

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 56

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 27 de março de 2015

# Projeto do Arco Metropolitano ganha debate na Assembleia

## Urgência da obra e proteção ao meio ambiente dão tom em Audiência Pública

Um arco rodoviário metropolitano que alavanque o desenvolvimento econômico a norte e a oeste da Capital pernambucana, sem causar impactos ambientais desnecessários. Essa foi a posição majoritária entre os participantes da Audiência Pública promovida ontem, na Assembleia, pelas comissões de Desenvolvimento Econômico e Turismo, de Negócios Municipais e de Meio Ambiente. A obra é vista como essencial para garantir a mobilidade na Região Metropolitana do Recife e permitir o escoamento da produção das empresas instaladas no Litoral Norte para o Porto de Suape.

Representando a superintendência regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit), o engenheiro Cacildo Cavalcante afirmou que a Presidência da República tem interesse em realizar o empreendimento e aguarda a finalização dos projetos e a comprovação da viabilidade para liberar recursos. “O órgão herdou o traçado original do Governo



**IMPORTÂNCIA** - Obra é vista como essencial para garantir a mobilidade na RMR

de Pernambuco, mas verificou que havia impedimentos”, observou.

Atualmente, o projeto se divide em dois lotes. É em torno do primeiro, que compreende a conexão entre a BR-101 Norte e a BR-408, que giram os principais pontos de divergência: se o traçado partirá de Igarassu ou de Goiana; e se atravessará a Área de Proteção Ambiental (APA) Aldeia-Beberibe.

Por conta dos questionamentos levantados até então, o Dnit atualmente trabalha com 12 possibilidades de percurso para o lote 1. Já o lote 2 do arco metropolitano vai da BR-408, cruza a BR-232 e segue até a BR-101, no Cabo de Santo Agostinho, e se encontra em licenciamento.

Representantes da sociedade civil foram unânimes na preocupação com o impacto que o projeto original

poderia causar nos mananciais de Aldeia. “Temos sete bacias hidrográficas na área norte, mas a Barragem de Botafogo, que atende a 900 mil pessoas, chegou a 16% da sua capacidade em fevereiro deste ano”, informou o professor da Universidade Federal de Pernambuco, Heitor Scalabrini. “Uma decisão incorreta vai atingir diretamente o abastecimento de água da Região Metropolitana”, frisou

O presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT) ressaltou a urgência do anel viário. “O Litoral Norte já foi penalizado por mais de 50 anos. Não podemos permitir que o traçado deixe de contemplá-lo”, defendeu. O prefeito de Igarassu, Mário Ricardo, concorda. “Fazer um trecho só até a BR-232 não resolve o problema do gargalo entre a Cidade Universitária e o Hospital Miguel Arraes”, argumentou.

O presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, Paulo Teixeira, declarou que os atrasos nas licenças se devem às necessidades de estudos complementares para o lote 2. “Com relação ao lote 1, ainda não há projeto em análise, porque estamos aguardando a apresentação do Dnit”, explicou.

Para o presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, deputado Aluísio Lessa (PSB), apesar da responsabilidade sobre a obra ter sido assumida pelo Governo Federal, desde abril de 2013, cabe ao Legislativo Estadual partici-

par da discussão e mobilizar os colegas no Congresso Nacional em prol da viabilização da via. “Concordamos que o Arco que queremos terá um traçado que respeite a natureza. Daremos continuidade a essa discussão no colegiado e faremos um novo encontro, o mais breve possível”, afirmou.

O presidente da Comissão de Meio Ambiente, Zé Maurício (PP), destacou que é necessário tomar as posições mais coerentes para o Governo do Estado, dos pontos de vista econômico, social e ambiental. Ainda participaram da audiência os deputados Romário Dias (PTB), Sílvio Costa Filho (PTB) e Ricardo Costa (PMDB). Também estavam presentes representantes das secretarias estaduais de Desenvolvimento Econômico e de Transportes, da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – Condepe/Fidem e do Ministério Público de Pernambuco, de prefeituras, além de membros das empresas Jeep/Fiat, Ondunorte, Usina São José e Odebrecht, e de movimentos sociais.

## Homenagem do Gere ao primeiro-secretário

RINALDO MARQUES



O primeiro-secretário da Assembleia Legislativa, deputado Diogo Moraes (PSB), recebeu, ontem, homenagem do Grupo de Executivos do Recife (GERE). A ocasião, marcada por um almoço com a diretoria da entidade, prestou tributos à posse do parlamentar na Primeira Secretaria da Mesa Diretora do Poder Legislativo e serviu de oportunidade para Moraes debater projetos e desafios para o biênio. “É importante que a Casa mantenha o diálogo com esse segmento sobre temas como a economia e o desenvolvimento do Estado. Esta homenagem, que muito me honra, é antes de tudo um reconhecimento à Alepe e à sua relevância para a sociedade”, comentou. Também prestigiaram o evento o presidente do Parlamento Estadual, Guilherme Uchoa (PDT), e a deputada Raquel Lyra (PSB).

# Obras em atraso vão ser acompanhadas pela Alepe

## Primeiro-secretário anuncia criação de grupo parlamentar

O primeiro-secretário da Assembleia, Diogo Moraes (PSB), e os deputados Álvaro Porto (PTB), Eduíno Brito (PHS), Lucas Ramos (PSB), Miguel Coelho (PSB) e Zé Maurício (PP), estiveram em Brasília, no início desta semana, para elaborar com os senadores eleitos por Pernambuco uma pauta de cobranças ao Governo Federal. A proposta dos parlamentares é garantir a conclusão de obras do Estado que estejam paradas ou atrasadas, devido à espera por repasses da União. Ontem, na Reunião Plenária, Moraes fez um relato do encontro com os senadores Douglas Cintra (PTB), Fernando Bezerra Coelho (PSB) e Humberto Costa (PT).

“Os representantes pernambucanos no Senado se comprometeram a fazer uma comissão, em conjunto com os senadores da Paraíba, e sugeriram que nós formalizássemos, também, uma comissão aqui na Assembleia. O objeti-



RINALDO MARQUES

**MORAES** - “Queremos garantir a conclusão dos projetos”

vo é ganharmos força nesta missão”, informou. De acordo com o parlamentar, está na lista de demandas a conclusão das obras da BR-104, da Aduutora do Agreste, da Transposição do São Francisco e da Ferrovia Transnordestina, assim como o início do projeto do Arco Metropolitano.

“Sei do momento difícil que o Brasil vive, mas precisamos nos unir em prol destas

obras”, afirmou o parlamentar. Para ele, tais frentes de trabalho são necessárias para os desenvolvimentos econômico e social de Pernambuco. As obras são essenciais para vislumbrarmos, no futuro, um Estado cada vez mais forte”, concluiu.

As obras de duplicação da BR-104, no Agreste do Estado, começaram em 2009, e deveriam ter sido entregues

em 2011. Já os trabalhos na Ferrovia Transnordestina, que passará por Ceará, Piauí e Pernambuco, se estendem há quase uma década, sem previsão de conclusão. Quanto à Aduutora do Agreste, obra que irá custar R\$ 2 bilhões aos cofres do Estado e da União, deve ser finalizada em dezembro de 2015. No entanto, a Comesa afirma que os repasses federais não estão ocorrendo de acordo com o planejado.

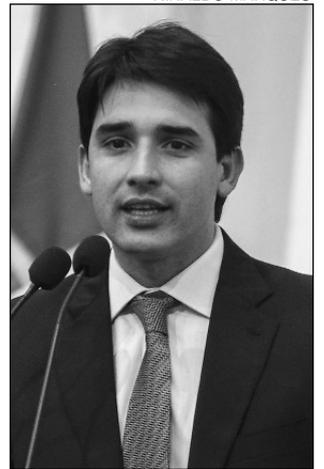
O projeto de transposição do Rio São Francisco, iniciado em 2007, deveria ter sido concluído em 2012. A nova previsão do Ministério da Integração é de entrega das obras no final deste ano. Por fim, o processo de implantação do Arco Metropolitano começou em 2011, quando o Governo do Estado apresentou a obra para atrair a instalação da fábrica da Jeep, do Grupo Fiat, em Goiana, na Zona da Mata Norte. No entanto, até agora, não há data para início dos trabalhos.

## Mobilidade urbana

# Oposição cobra conclusão de obras na RMR

As obras de mobilidade urbana na Região Metropolitana do Recife (RMR) foram alvo de críticas do líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PTB), na Reunião Ordinária de ontem. O pronunciamento ocorreu após o parlamentar e outros integrantes da bancada terem percorrido o Corredor Rodoviário Leste-Oeste, que vai ligar a cidade de São Lourenço da Mata, na RMR, ao centro da Capital pernambucana, e está com a entrega atrasada.

“O corredor deveria estar pronto em janeiro de 2014 para a Copa do Mundo, transportando 100 mil pessoas por dia. Hoje essa obra de R\$ 145 milhões não só está atrasada, mas totalmente paralisada”, alertou. Sílvio Costa Filho pediu que o Governo do Estado apresente uma agenda com a data de entrega definitiva da obra. O deputado também cobrou informações sobre o Corredor Rodoviário Norte-Sul, que vai ligar Igarassu, no Grande Recife, à



RINALDO MARQUES

**LÍDER** - Cobrança

Capital, e sobre o projeto de navegabilidade do Rio Capibaribe.

O líder da Oposição anunciou que a bancada deve marcar uma reunião com o secretário estadual das Cidades, André de Paula, para tratar do assunto. O deputado registrou que o secretário já se colocou à disposição para falar sobre o andamento das obras e explicar o que está dificultando sua conclusão.

## PLENÁRIO

### Rescisões trabalhistas não pagas

Em discurso ontem no Plenário, o deputado Pedro Serafim Neto (PDT) solicitou que o Ministério Público do Estado promova as ações necessárias para garantir o pagamento das rescisões de 40 funcionários demitidos, em fevereiro, pela empresa Galvão Engenharia. De acordo com o parlamentar, os trabalhadores, que estavam alocados nas obras da Refinaria Abreu e Lima e da Ferrovia Transnordestina, não receberam ainda as verbas indenizatórias a que têm direito. “Convido os parlamentares da Casa Joaquim Nabuco a abraçarem esta causa, garantindo que estes trabalhadores consigam receber suas rescisões”, afirmou. A empresa Galvão Engenharia, que é a responsável por obras em todo o Brasil, tem enfrentado dificuldades em conseguir financiamentos, e já realizou cerca de nove mil demissões. A companhia é investigada na Operação Lava-Jato e entrou ontem com pedido de recuperação judicial na Justiça Estadual do Rio de Janeiro.



### Criminalidade no Interior

A violência no interior do Estado motivou cobranças de reforço policial pelo deputado Augusto César (PTB) na Reunião Plenária de ontem. Segundo o deputado, o distrito de Fátima, que faz parte do município de Flores, no Sertão do Pajeú, sofre com uma onda de assaltos. “O distrito já tem um comércio diversificado, que sustenta muitas famílias, mas essa onda de crimes já começa a comprometer a renda dos comerciantes”, apontou. Para o parlamentar, é imprescindível que seja instalado um posto policial na localidade. O deputado também cobrou da Secretaria de Defesa Social o esclarecimento da abordagem policial à casa da presidente do Centro de Mulheres de Laje Grande, no município de Catende, na Zona da Mata. Segundo o petebista, policiais militares revistaram a casa de Maria Vilma Lucia da Silva, sem que houvesse um mandado de busca e apreensão.



### Abuso de força policial

Os autos de resistência, peças jurídicas por meio das quais policiais justificam o uso da força em casos de resistência à prisão, receberam críticas da deputada Teresa Leitão (PT). Em discurso na Reunião Plenária de ontem, a parlamentar se pronunciou contra o que classificou de “licença para matar” e “instrumento para legitimar homicídios cometidos por policiais”. Teresa Leitão destacou o Projeto de Lei Federal nº 4.471, que tramita na Câmara desde 2012, e ainda não tem perspectivas de ser aprovado. A proposta visa, entre outras coisas, obrigar a preservação da cena do crime, a coleta imediata de provas, a abertura de inquéritos para investigar os casos, além de proibir o transporte de pessoas vitimadas em confronto com policiais. O pronunciamento da deputada foi motivado por manifestação organizada na última terça-feira (24), pelo Fórum de Juventude Negra de Pernambuco. A entidade denunciou a discriminação racial cometida por agentes do Estado e o assassinato de dois mil jovens negros por ano em Pernambuco.



### Nova rodovia para o Sertão

O lançamento das obras do contorno rodoviário de Sertânia, no último sábado (21), foi comemorado pelo deputado Ângelo Ferreira (PSB), durante a Reunião Plenária de ontem. Segundo o parlamentar, a construção de 7,5 km, orçada em mais de R\$ 14 milhões, beneficiará não somente a cidade, no Sertão do Moxotó, mas também os municípios do entorno. O socialista elogiou a vontade política do Governo do Estado em executar as obras, cujo projeto encontrava-se licitado desde gestão estadual anterior. “Além de tirar o trânsito do centro da cidade, o contorno rodoviário também trará desenvolvimento para o município, porque deve fazer com que se estabeleçam novos empreendimentos no local, como hotéis, restaurantes, postos de gasolina, oficinas e casas de peças”, avaliou.



# Alepe celebra Dia Mundial da Água em Grande Expediente Especial

Instituída pela ONU, a data é comemorada, anualmente, em 22 de março

Celebrado desde 1993, o Dia Mundial da Água foi tema do Grande Expediente Especial realizado, ontem, na Assembleia Legislativa. O debate, que contou com a participação de representantes governamentais, foi solicitado pelo deputado Zé Maurício (PP) por meio do Requerimento nº 198/2015.

Por recomendação da Organização das Nações Unidas, o Dia Mundial da Água - celebrado anualmente no dia 22 de março - foi instituído para promover reflexão e discussão sobre a gestão dos recursos hídricos. A data foi marcada durante a Eco-92, que reuniu representantes de 108 países, no Rio de Janeiro em 1992, com o objetivo de disseminar a importância de conceitos como desenvolvimento sustentável e equilíbrio ecológico.

Abriendo o debate, o primeiro-secretário, deputado Diogo Moraes (PSB), chamou a atenção para dado da



ENCONTRO - Debate resultou de requerimento do deputado Zé Maurício (PP)

Agência Nacional da Água, prevendo que 55% dos municípios brasileiros serão atingidos pela falta d'água. "Diante desse quadro desesperador, é chegada a hora de governos, políticos, empre-

sários e toda a sociedade se unirem em buscas de soluções definitivas", declarou.

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, o deputado Zé Maurício destacou a importância da água. Ao co-

mentar um relatório do International Water Management Institute (Instituto Internacional de Gestão da Água), o parlamentar afirmou que 1,8 bilhão de pessoas de diversos países vi-

verão em absoluta falta de água em 2025. "Isso equivale a mais de 30% da população mundial. É preciso usufruir da água de forma consciente", destacou.

O secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado de Pernambuco, José Almir Cirilo, fez uma apresentação sobre os fatores, em escala global e regional, que têm impactado na disponibilidade de recursos hídricos. Entre eles, o aumento populacional, o aquecimento global e as práticas desordenadas de utilização do solo. "O desequilíbrio ambiental causado por essas ações provoca, simultaneamente, secas e inundações mais severas. Nos últimos cinco anos, Pernambuco, por exemplo, sofreu as piores enchentes dos últimos 60 anos e a pior seca dos últimos 70 anos", frisou.

Além de apresentar o planejamento e os investimentos promovidos pelo Estado, Cirilo defendeu a busca por

alternativas às hidrelétricas. "É preciso investir em outras fontes de energia, principalmente solar, para dependermos menos da água para gerar energia", complementou.

Representando a Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (Cipoma), o Tenente Jaime Azoubel fez questão de ressaltar a "importância da educação ambiental". O deputado Ângelo Ferreira (PSB) destacou como prioridade a melhoria do Açude do Poço da Cruz, no município de Ibitimir, Sertão do Moxotó. "O açude é o maior do Estado", comentou.

A utilização da água do mar foi levantada pelo deputado Eduíno Brito (PHS). "É preciso testar a viabilidade da dessalinização para Pernambuco", considerou. A proposta, segundo Zé Maurício, deverá ser avaliada na próxima reunião ordinária da Comissão de Meio Ambiente.

## Mobilização mundial

# Hora do Planeta quer combater aquecimento global

A Hora do Planeta, mobilização mundial que, amanhã, chama a atenção para o aquecimento global, foi lembrada pela deputada Raquel Lyra (PSB), em pronunciamento, ontem, na Assembleia Legislativa. A iniciativa propõe a residências, empresas e cidades que apaguem as luzes durante sessenta minutos, entre 20h30 e 21h30, com o objetivo de exigir medidas dos governos para deter as mudanças climáticas.

No ano passado, segundo informações da organização não-governamental WWF Brasil - que promove a ação -, 144 cidades brasileiras aderiram ao movimento, sendo 24 Capitais. Ao todo, 627 monumentos e edifícios públicos no País tiveram a iluminação desligada em apoio à causa: o Cristo Redentor, no Rio de

Janeiro, a Igreja da Pampulha, em Belo Horizonte, o Monumento às Bandeiras, em São Paulo, além da Esplanada dos Ministérios, o Congresso Nacional e o Palácio do Pla-

nalto, em Brasília, participaram da iniciativa.

"Vivemos um ano decisivo na busca de soluções para as alterações do clima", analisou Raquel Lyra. "Em de-

RINALDO MARQUES



OBJETIVO - Ideia é apagar as luzes durante uma hora

zembro, um evento das Nações Unidas reunirá líderes globais em torno da conclusão de um acordo internacional. A ideia do encontro é definir medidas para mitigar o avanço do aquecimento global e adaptações necessárias para o enfrentamento das mudanças climáticas", comentou.

A deputada também aproveitou o pronunciamento para destacar a mobilização, também liderada pela WWF Brasil, para a criação de um plano nacional para proteção e recuperação de nascentes, rios, lagos, córregos e outros mananciais, que será iniciada junto com a Hora do Planeta. "Se adotado, o plano ajudará a aumentar a quantidade e a qualidade da água para consumo", anotou.

## Aula de Cidadania

WILLIAMS AGUIAR



A Assembleia Legislativa recebeu, ontem, três turmas do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Programa Projovem Campo. A iniciativa, feita em parceria entre o Governo do Estado e o Ministério da Educação, oferece qualificação profissional e escolarização a agricultores familiares de 18 a 29 anos, que não concluíram o Ensino Fundamental. Os alunos participaram do projeto Aula de Cidadania, de iniciativa da Alepe. O grupo de 25 alunos veio dos engenhos Bálamo da Linha, Niterói e São João, localizados nos municípios de Jaqueira e Catende, na Zona da Mata Sul. Os visitantes foram saudados pelo deputado Henrique Queiroz (PR), autor do convite. "Que vocês levem essa lembrança da Casa, que é a primeira linha de defesa dos anseios dos pernambucanos", declarou o parlamentar. A coordenadora das turmas, Rosineide Lima, ressaltou a importância de participar do projeto. "É uma oportunidade ímpar para pessoas que muitas vezes se acham à margem da sociedade", frisou.

## Ato

## ATO Nº 194/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 094/2015, do Deputado **Ricardo Costa**,  
**RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 145/15, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 27 de fevereiro do corrente ano, referente à exoneração da servidora **FERNANDA MARIA BARROS SOARES COSTA**.

Sala Torres Galvão, 26 de março de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
 Presidente

## Ata

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, GUILHERME UCHOA, ERIBERTO MEDEIROS, VINÍCIUS LABANCA E LUCAS RAMOS

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSSO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS EDILSON SILVA, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM E RODRIGO NOVAES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, MANOEL SANTOS, NILTON MOTA E PRISCILA KRAUSE, TENDO FALTADO A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO E CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MIGUEL COELHO, QUE RELATA A CRIAÇÃO DO MOVIMENTO "UNIÃO PELO NORDESTE" E

EXPLICA SER ESSE MOVIMENTO FRUTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NESTE PLENÁRIO NA SEMANA PRÓXIMA PASSADA SOBRE A TEMÁTICA DA SECA E DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA NAS GALERIAS DE ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE JOAQUIM NABUCO, LOCALIZADA NESTA CAPITAL, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA, QUE REPERCUTE PESQUISA REALIZADA NO DIA DEZOITO DO CORRENTE PELO INSTITUTO DATAFOLHA QUE APONTA A IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS COMO A INSTITUIÇÃO DE MAIOR PRESTÍGIO ENTRE CINCO INSTITUIÇÕES, À FRENTE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DO CONGRESSO NACIONAL, DA IGREJA CATÓLICA E DAS FORÇAS ARMADAS, E REGISTRA A PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA LUTA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, COMEMORADO NO DIA VINTE E UM DO CORRENTE. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, QUE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE SOLICITA AO SENHOR PRESIDENTE O ADIAMENTO DA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2015, QUE TRATA DA CORREÇÃO DOS VALORES NOMINAIS DO VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA SUA COMPREENSÃO DIANTE DO PLEITO DA DEPUTADA TERESA LEITÃO E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SIMONE SANTANA, QUE APLAUDE O GOVERNO DO ESTADO PELO LANÇAMENTO DO PROGRAMA "ÁGUAS DE SUAPE" E RELATA AS INDICAÇÕES AO PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DAS MULHERES. O DEPUTADO LUCAS RAMOS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, SOLIDARIZA-SE COM OS PROFISSIONAIS DEMITIDOS DO JORNAL IMPRESSO DIÁRIO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, QUE SE SOLIDARIZA COM O PLEITO DOS TAXISTAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE DE CIRCULAÇÃO E DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS EM EMBARQUES E DESEMBARQUES NESTA CAPITAL. EM APARTE, OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, ADALTO SANTOS, HENRIQUE QUEIROZ, RICARDO COSTA, LULA CABRAL, RAQUEL LYRA, SIMONE SANTANA, EDUÍNO BRITO, CLODOALDO MAGALHÃES, PEDRO SERAFIM NETO, AUGUSTO CÉSAR, PROFESSOR LUPÉRCIO, TERESA LEITÃO, SÍLVIO COSTA FILHO, AGLAILSON JÚNIOR, ZÉ MAURÍCIO E WALDEMAR BORGES SE SOLIDARIZAM COM OS TAXISTAS E CORROBORAM COM O PRONUNCIAMENTO DO ORADOR. O DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA, SEGUNDO ORADOR, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A MUDANÇA DO SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DO HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES DE PRESENCIAL PARA EXCLUSIVAMENTE TELEFÔNICO POR ATRIBUIR PREJUÍZOS NO ATENDIMENTO DE PACIENTES. EM APARTE, O DEPUTADO DR. VALDI COMENTA OS TRANSTORNOS SOFRIDOS PELA POPULAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO SE SOLIDARIZA COM O ORADOR. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA. EM APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES APONTA O AVANÇO DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO E O EMPENHO DO GOVERNO DO ESTADO NA ADMINISTRAÇÃO DESSA ÁREA. EM APARTE, OS DEPUTADOS PROFESSOR LUPÉRCIO E ROMÁRIO DIAS SE SOLIDARIZAM COM O ORADOR. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO LUCAS RAMOS. EM APARTE, OS DEPUTADOS RICARDO COSTA E SIMONE SANTANA SE SOLIDARIZAM COM O ORADOR. FINALIZANDO, O ORADOR SUGERE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA O ATENDIMENTO TELEFÔNICO DA POPULAÇÃO. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, DESTACA AS DIFICULDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA EÓLICA NA CHAPADA DO ARAPIPE E PROPÕE MEDIDAS PARA A SUPERADAÇÃO DAS MESMAS. EM APARTE, OS DEPUTADOS ZÉ MAURÍCIO E ROGÉRIO LEÃO CORROBORAM COM O PRONUNCIAMENTO DO ORADOR. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 75/2015 E

78/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O ADIAMENTO DA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2015. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 2126/2014 E O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2015 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 501/2015 A 509/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O ADIAMENTO DA DISCUSSÃO DA INDICAÇÃO Nº 510/2015. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 511/2015 A 566/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 318/2015 A 323/2015. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO Nº 346/2015, DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, SEXTA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 98/2015 E 99/2015 E O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 607/2015 A 645/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 340/2015 A 345/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2015.

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 137** – DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 47. À Imprimir.

**PARECERES NºS 138 E 139** – DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos nºs 49 e 64. À Imprimir.

**PARECER Nº 140** - MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 100 que Concede licença em caráter Cultural a Deputada Socorro Pimentel. À Imprimir.

**PARECER Nº 141** - MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 101 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Vinícius Labanca. À Imprimir.

**OFÍCIO Nº 012** - DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8243, de autoria do ex- Deputado Rildo Braz. Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 048** - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARAÍBA/CODEVASF prestando esclarecimento acerca da Indicação 8799, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 025** - DO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO EM EXERCÍCIO E DA SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO DA PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7931, de autoria do Deputado Everaldo Cabral. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 051, 052, 053 E 054** - CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8867, 8866, 8868 e 8859,0 de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO MIGUEL COELHO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 26 de março de 2015. Deferido.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 25 e 26 de março de 2015. Deferido.

## Projetos Desarquivados

## Projeto de Lei Desarquivado Nº 1479/2013

**Ementa:** Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a divulgação de imagens de tortura contra crianças e adolescentes.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido, no âmbito do Estado de Pernambuco, seja por intermédio de vídeos ou por intermédio de fotografias, a divulgação de imagens de tortura contra crianças e adolescentes.

Art. 2º Os órgãos incumbidos do exercício do controle externo deverão fiscalizar o cumprimento das obrigações instituídas por esta Lei Ordinária e aplicar as sanções previstas na legislação em vigor, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente Lei visa efetivar garantias previstas nas leis e na Constituição da República em favor das crianças e adolescentes em nosso País, vítimas de agressão. Veicular imagens que contenham cenas de agressões praticadas por adultos em menores impúberes viola o direito à dignidade e o respeito devido às crianças, além de contribuir para que outras agressões ocorram, servindo de inspiração para pessoas insanas ou mentalmente doentes.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2013.

Ângelo Ferreira  
 Deputado

Às 1ª e 3ª Comissões.

## Projeto de Lei Desarquivado Nº 2022/2014

**Ementa:** Proíbe o condicionamento ao pagamento de multas e despesas para liberação de veículos retidos por transporte irregular de passageiros no Estado de Pernambuco.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º Proíbe o condicionamento ao pagamento de multas e despesas para liberação de veículos retidos por transporte irregular de passageiros no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Aplica-se a presente Lei apenas nos casos de transporte irregular de passageiros no Estado de Pernambuco.

Art.2º A fiscalização desta Lei dar-se-á pelo Órgão competente.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Atualmente, todos os veículos que realizam o transporte irregular de passageiros são retidos e somente são liberados mediante o pagamento de multas e despesas decorrentes da conduta irregular praticada pelo condutor do veículo.

Ocorre que o condicionamento do pagamento da multa e de despesas para liberação de veículos retidos em face de transporte irregular de passageiros é arbitrária conforme Súmula 510 da Primeira Seção do STJ, senão vejamos:

**“A liberação de veículo retido apenas por transporte irregular de passageiros não está condicionada ao pagamento de multas e despesas.”**(grifos nossos)

Assim, nada impede que a multa seja expedida ao motorista infrator, porém, a retenção do veículo, no caso de transporte irregular de passageiros, estará causando uma nova penalidade ao motorista, ferindo o princípio constitucional da proporcionalidade.

Isto Posto, pelo motivos acima descritos, peço a aprovação aos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2014.

Ângelo Ferreira  
 Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Projetos

## Projeto de Lei Ordinária Nº 102/2015

**Ementa:** Cria as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sérgio José Leite de Melo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Edécio Rodrigues de Lima; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

**DECRETA:**

Art. 1º São aprovadas as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência, constantes nos artigos abaixo, que deverão se observar nas solenidades oficiais realizadas em todo território do Estado de Pernambuco.

**CAPÍTULO I**  
**DAS NORMAS DO CERIMONIAL PÚBLICO**

**Seção I**  
**Da Precedência**

Art. 2º O Governador presidirá às solenidades a que comparecer, salvo as dos Poderes Legislativo e Judiciário as de caráter exclusivamente militar, nas quais será observado o respectivo cerimonial.

Parágrafo único. Quando para as cerimônias militares for convidado o Governador, os chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Presidente do Tribunal de Contas, o Procurador Geral de Justiça e o Defensor Público Geral, ser-lhes-ão dado o mesmo lugar de honra.

Art. 3º O Governador, o Vice-Governador, o Presidente da Assembléia legislativa, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Presidente do Tribunal de Contas, o Procurador Geral de Justiça e o Defensor Público Geral, terão precedência sobre as autoridades federais.

Art. 4º A precedência entre os Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios é determinada pela ordem de constituição histórica dessas entidades, a saber: Bahia, Rio de Janeiro, Maranhão, Pará, Pernambuco, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Ceará, Paraíba, Espírito Santo, Piauí, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Paraná, Acre, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Art. 5º A precedência entre membros do Congresso Nacional e entre membros das Assembléias Legislativas, dos Vice-Governadores, dos Presidentes das Assembléias legislativas, dos Presidentes dos Tribunais de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais de Contas, dos Procuradores Gerais de Justiça e dos Defensores Públicos Gerais é determinada pela ordem de criação da unidade federativa a que pertençam e, dentro da mesma unidade, sucessivamente, pela data da diplomação ou pela idade.

Art. 6º Nos Municípios, o Prefeito presidirá as solenidades municipais.

Art. 7º Nos casos omissos, o Chefe do Cerimonial, quando solicitado, prestará esclarecimentos de natureza protocolar bem como determinará a colocação de autoridades e personalidades que não constem da Ordem Geral de Precedência.

**Seção II**  
**Da Representação**

Art. 8º Em jantares e almoços, nenhum convidado poderá fazer-se representar.

Art. 9º Quando o Presidente da República se fizer representar em solenidade ou cerimônias, o lugar que compete a seu representante é o que àquele estava reservado.

§ 1º Do mesmo modo, os representantes do Vice-Governador, do Presidente da Assembléia legislativa, do Presidente do Tribunal de Justiça, do Presidente do Tribunal de Contas, do Procurador Geral de Justiça e do Defensor Público Geral, terão a colocação que compete aos respectivos chefes administrativos. Dos Desfiles.

**Seção III**  
**Dos Desfiles**

Art. 10. Por ocasião dos desfiles civis ou militares, será observado o disposto nos arts 3º e 4º.

**Seção IV**  
**Do Hino Nacional e do Hino de Pernambuco.**

Art. 11. A execução dos Hinos Nacional e do Estado de Pernambuco, nessa ordem, terão início depois que o Presidente da cerimônia tenha ocupado o lugar que lhe estiver reservado, salvo nas cerimônias sujeitas a regulamentos especiais.

**CAPÍTULO II**  
**DA POSSE DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Art. 12. As autoridades listadas no art. 3º estarão presentes em lugar de honra à posse do Governado

Art. 13. Caberá aos respectivos Chefes do Cerimonial planejar e executar as cerimônias no território do Estado.

Art. 14. As normas contidas no presente Projeto de Lei se aplicam a qualquer cerimônia oficial no território do Estado que envolva as autoridades listadas no art. 3º.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Apresento a essa Egrégia Casa Legislativa o Presente Projeto de

Lei com o escopo de sanar omissão quanto à norma estadual que dispõe sobre o cerimonial público e a ordem geral de precedência.

Importante que o Estado normatize tal situação, como forma de valorizar e dar ampla divulgação aos Poderes e Órgãos do Estado nas Solenidades, fazendo com que referidos Cargos tenham o valor que a Instituição merece.

No caso da Defensoria Pública do Estado, a adequação pretendida estabelecerá congruência com o tratamento constitucional que a referida instituição passou a ter com as emendas ao texto da Constituição Federal de números 45/2004 e 80/2014.

Com o advento da referida reforma Constitucional, a matéria referente à Defensoria Pública passou a ser disciplinada assim:

“Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

Omissis...

§ 4º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, **aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 e no inciso II do art. 96** desta Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

Diante da inserção no texto constitucional do novo parágrafo 4º, que estendeu à Defensoria a força dispositiva dos artigos 93 e 96 II da Carta Política, faz-se necessário fazer nascer norma do cerimonial do Estado para os fins aqui explanados.

Pelo exposto e ciente do espírito público dos que compõem este nobre parlamento estadual, encaminho o presente projeto de Lei, confiando no seu acolhimento, que ao final, beneficiará a sociedade Pernambucana, notadamente sua população mais carente.

**Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.**

**Rogério Leão**  
**Deputado**

**Às 1ª, 3ª Comissões.**

## Projeto de Resolução Nº 103/2015

**Qualquer matéria de natureza regimental**

**Ementa:** Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), o Concurso de Redação e Cartazes sobre a Revolução Republicana de 1817, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado o Concurso de Redação e Cartazes sobre a Revolução Republicana de 1817, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE).

Art. 2º O concurso é destinado aos alunos das escolas públicas estaduais e deverá pautar-se nos registros históricos que marcaram o Século XIX.

§1º O aluno poderá participar em apenas uma das categorias de que trata esta resolução, devendo o mesmo solicitar, na unidade escolar em que esteja matriculado, sua participação no concurso.

§2º Os vencedores do respectivo concurso serão certificados com diploma, que conterá dados alusivos à Revolução Republicana de 1817; o nome da instituição de ensino; o nome do contemplado; a data da entrega e as assinaturas do Presidente, do 1º Secretário desta Casa Legislativa e do deputado autor do projeto.

Art. 3º A entrega do diploma e a premiação dos vencedores do concurso de que trata esta resolução ocorrerão em 2017, durante reunião solene da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, na data a ser definida pela Mesa Diretora da Alepe.

Art. 4º O julgamento dos trabalhos do concurso será feito por uma Comissão Julgadora, composta pelos membros da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, bem como de departamentos que a Mesa Diretora entender conveniente.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Julgadora de que trata este artigo serão especialmente convidados pela Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco para participarem do referido colegiado.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PHS), PROFESSOR LUPÉRCIO (SD), membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), RAQUEL LYRA (PSB), SILVIO COSTA FILHO (PTB), para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às 11 (onze) horas, do dia 30 (trinta) de março de 2015, no Plenarinho II, do 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa– Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

**DISCUSSÃO:****I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

1) Projeto de Lei Ordinária nº 79/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Corrige os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos indicados.).

Relator: Deputado Eduíno Brito

**RECIFE, 26 DE março DE 2015.**

**Deputada Teresa Leitão**  
Presidenta

## FRENTE PARLAMENTAR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco de acordo com o art. 278-A e seguintes, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Dr. Valdir (PP), João Eudes (PRP), Álvaro Porto (PTB), Eriberto Medeiros (PTC), Ricardo Costa (PMDB), José Humberto (PTB) e Rogério Leão (PR), membros efetivos deste Colegiado, para se fazerem presentes à Reunião de Instalação da “Frente Parlamentar Trânsito e Transporte”, a ser realizada no dia 30 de março de 2015 às 16h30min, no Plenarinho III, 2º andar, Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.

ASSUNTO: “DISCUSSÃO DO TRABALHO DA FRENTE PARLAMENTAR TRÂNSITO E TRANSPORTE”

**RECIFE, 25 DE março DE 2015.**

**Deputado Eduíno Brito**  
Coordenador Geral da Frente Parlamentar de Trânsito e Transporte

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

I - O Concurso de Redação e Cartazes instituído por esta resolução tem o objetivo de valorizar a Revolução Republicana de 1817. Será regido por este regulamento e terá a denominação de acordo com o entendimento da comissão de que trata o art. 4º da presente resolução.

II - O concurso será realizado em 2017, ano em que se comemora o bicentenário da Revolução Republicana de 1817, tendo em vista a necessidade de se refletir sobre o citado tema, especialmente por alunos das escolas públicas do Estado de Pernambuco.

III - Os ensaios deverão ser encaminhados pela unidade escolar, cujo quantitativo deve respeitar o limite de 5% dos alunos regularmente matriculados.

IV- As redações de que trata a presente resolução devem ser escritas de próprio punho e devem ter no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas.

**DA INSCRIÇÃO**

V - As inscrições somente poderão ser feitas por via postal ou por email, por meio da unidade escolar na qual estejam regularmente matriculados os participante do concurso, de 1º a 30 de maio de 2017, devendo constar, no caso do envelope de encaminhamento da obra, a indicação do concurso, valendo o registro do Correio como protocolo e a data de carimbo como o da entrega do trabalho, para a Rua da União, 439, Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-909, aos cuidados da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

VI - Os envelopes deverão ser entregues com os seguintes documentos:

a. Ficha de inscrição, devidamente preenchida pelo partícipe, na forma do modelo próprio constante do presente regulamento;

b. Redação ou cartaz impresso em 02 vias (com indicação do pseudônimo na 1ª página); e

c. Envelope, devidamente lacrado, contendo o nome da instituição de ensino e o respectivo endereço completo, o(s) nome(s) do(s) concorrente(s) com as respectivas fichas de inscrição e, se o tiver, currículo do autor(es).

VII- A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco disponibilizará, no seu site institucional, em seção intitulada “*Concurso sobre a Revolução Pernambucana de 1817*”, campos para preenchimento, com base nas informações contidas no Item 6 do Anexo único, para que sejam viabilizadas as inscrições de que trata o regulamento.

VIII- Os cartazes entregues via envelope, deverão ser produzidos em cartolina ou papel cartão, preferencialmente na cor branca, no

Art. 5º Após a análise das redações e cartazes do respectivo concurso pela Comissão Julgadora, os 12 (doze) primeiros colocados serão contemplados na forma do art. 8º da presente resolução.

Art. 6º O prazo para entrega das redações e cartazes pelos concorrentes será de 1º a 30 de maio de 2017.

Art. 7º O prazo para o julgamento das redações e dos cartazes passa a vigorar a partir do primeiro dia útil após a entrega dos mesmos, estendendo-se até o dia 15 de junho de 2017.

Art. 8º A comissão constante no artigo 5º relatará os nomes dos 12 (doze) vencedores de cada categoria, os quais serão contemplados, por ordem classificatória, com a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o 1º colocado; R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o 2º colocado; R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o 3º colocado; e R\$ 500,00 (quinhentos reais) do 3º ao 12º colocados.

Parágrafo único. Os 12 (doze) melhores colocados em cada categoria serão contemplados, além da premiação financeira, com a publicação de suas respectivas redações e cartazes no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no *site* institucional da Alepe.

Art. 9º As normas disciplinadoras do regulamento do Concurso de Redação e Cartazes sobre a Revolução Republicana de 1817 estão definidas no Anexo Único desta resolução.

Art. 10. É vedada a inscrição de participantes:

I - que tenham vínculos familiares consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

II – que tenham vínculos familiares consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com pessoas que estejam prestando serviço à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

III - que tenham vínculos familiares consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com membros da Comissão Julgadora; e

IV - que tenham vínculos familiares consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com membros de órgãos parceiros e apoiadores do concurso.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO****REGULAMENTO DO CONCURSO**

Concurso de Redação e Cartazes sobre a Revolução Republicana de 1817

tamanho exato 66 x 50 cm, com o objetivo de padronizar a dimensão e a qualidade do material produzido pelos concorrentes, com vistas a homogeneizar a avaliação dos critérios por parte da comissão julgadora.

#### DO JULGAMENTO

IX- O julgamento do concurso será realizado por uma Comissão Julgadora na forma do artigo 4º da resolução de que faz parte o presente Anexo Único.

X- O descumprimento de qualquer das exigências constantes deste regulamento acarretará na eliminação do trabalho concorrente.

XI- A decisão da Comissão Julgadora é plenamente soberana, não sendo cabíveis recursos à espécie.

XII – Ao Presidente da Comissão Julgadora caberá, além de seu voto, o voto de qualidade.

#### DA PREMIAÇÃO

XIII- A premiação dos vencedores dar-se-á na forma do art. 8º, da resolução de que faz parte esse regulamento.

XIV - Os trabalhos dos não vencedores serão devolvidos e as obras originais dos contemplados serão incorporadas ao acervo do Arquivo da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e os vencedores contemplados com a publicação do seu trabalho no *site* do Poder Legislativo Estadual e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

XV - Será oficialmente dado conhecimento do resultado do concurso, por meio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo, 2 (dois) dias úteis após o resultado da avaliação pela Comissão Julgadora.

XVI - A solenidade de entrega dos prêmios conferidos aos vencedores do Concurso de Redação e Cartazes sobre a Revolução Pernambucana de 1817, será definida pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e ocorrerá no Plenário da Casa Joaquim Nabuco.

#### DA FICHA DE INSCRIÇÃO

##### MODELO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*"Concurso de Redação e Cartazes sobre a Revolução Republicana de 1817"*

Ficha de Inscrição

Ficha nº \_\_\_\_\_

Nome ou Pseudônimo: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Endereço completo da Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

XVII - Poderão participar do Concurso estudantes do ensino fundamental e do ensino médio da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco.

XVIII - Os casos omissos nestas normas, que não envolvam o mérito intrínseco dos trabalhos, serão decididos pelo Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

##### Justificativa

O concurso busca o engajamento desta Casa Legislativa em iniciativas que têm o propósito de incentivar a participação dos estudantes em atividades culturais que envolvam o tema da Revolução Republicana de 1817.

Acreditamos que a iniciativa em tela terá repercussão no nosso Estado, já que mostrará a percepção que a sociedade tem sobre a importância desse tema, por meio de ampla participação de adolescentes e jovens estudantes.

A seleção é voltada para estudantes matriculados em instituições públicas de ensino do Estado de Pernambuco. Serão premiados, em cada categoria, os doze melhores trabalhos em nível estadual.

A intenção do concurso é o envolvimento estudantil. Os prêmios serão no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o 1º colocado; R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o 2º colocado; R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o 3º colocado; e R\$ 500,00 (quinhentos reais) do 3º ao 12º colocado. A avaliação dos trabalhos será feita por uma comissão julgadora constituída por deputados e servidores que atuam na Casa de Joaquim Nabuco.

As inscrições são gratuitas e permanecerão abertas de 1º a 30 de maio de 2017. Essas somente serão efetivadas mediante o envio do trabalho, conforme enuncia o ANEXO ÚNICO da presente matéria.

Portanto, pela importância do concurso, principalmente, no incentivo à discussão sobre a Revolução Republicana de 1817, é justo e oportuno que este Poder adote a iniciativa em tela.

**Sala das Reuniões, em 24 de março de 2015.**

**Tony Gel**  
**Deputado**

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 10ª Comissões e Mesa Diretora.**

## Projeto de Resolução Nº 104/2015

**Qualquer matéria de natureza regimental**

**Ementa:** Cria a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### RESOLVE:

Art. 1º A Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 destina-se a agraciar personalidades e instituições que tenham se destacado na preservação da história e da Cultura do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os projetos de resolução de concessão da Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 somente poderão conter o nome de uma pessoa ou instituição a ser homenageada, devendo, ainda, conter em suas justificativas os dados históricos e curriculares da pessoa ou instituição a ser condecorada.

Parágrafo único. Cada deputado somente poderá apresentar um projeto de resolução com o objetivo de conceder a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817.

Art. 3º O projeto de resolução de concessão da Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 deverá ser apresentado à Secretaria da Mesa Diretora no prazo de até 10 reuniões ordinárias plenárias contadas a partir do dia primeiro de fevereiro da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura.

§ 1º No caso de ter sido apresentado mais de um projeto contendo o mesmo agraciado, terá preferência a matéria que tenha sido anteriormente encaminhada por meio de documento protocolado, por meio físico e eletrônico.

§ 2º Observados os prazos regimentais, os projetos de resolução de concessão de Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 serão submetidos ao Plenário após a apreciação por parte da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame dos aspectos constitucionais, legais e regimentais; e da Comissão de Educação e Cultura, para a apreciação meritória.

Art. 4º A Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 será cunhada em bronze, terá a cor de ouro e conterá, em uma das faces, a imagem frontal do Palácio Joaquim Nabuco para a rua da Aurora, destacando-se as figuras das estátuas dos dois leões laterais, seguida, em alto relevo, do nome: Medalha Comemorativa. Na outra face, a Medalha terá, em destaque, o nome: Revolução Pernambucana de 1817.

§ 1º Cada Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 será acompanhada de um Diploma, contendo, no fundo, a imagem do Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, o nome do agraciado, o número da resolução concessiva, o nome do Deputado autor do projeto que originou a concessão e as assinaturas do Presidente e dos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

§ 2º No verso do Diploma, haverá o timbre da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e um pequeno histórico ou um sucinto *curriculum vitae* do agraciado.

§ 3º A confecção da medalha e do diploma de que trata esta resolução será, obrigatoriamente, executada por artista plástico natural do Estado de Pernambuco, visando valorizar o artista pernambucano.

Art. 5º A Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 será entregue pelo Presidente da Assembleia Legislativa ou por seu substituto regimental, em uma única Reunião Solene, em data a ser fixada pela Mesa Diretora em comum acordo com a maioria dos autores dos projetos de resolução aprovados.

§ 1º A Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 somente será entregue à pessoa do homenageado, salvo por motivo comprovado de enfermidade, em se tratando de pessoa física, e aos legítimos representantes, no caso das instituições agraciadas.

§ 2º A requerimento do homenageado ou, em caso de falecimento do mesmo, de seus familiares, a entrega da Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 poderá ser feita em reunião da Mesa Diretora, previamente convocada para esse fim.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

#### Justificativa

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa inserir o Poder Legislativo nas comemorações do bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, previstas para ocorrerem durante a Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura. A iniciativa se destina a agraciar personalidades e instituições que tenham se destacado na preservação da história e da Cultura do Estado de Pernambuco.

Cada parlamentar somente poderá apresentar um projeto de resolução com o objetivo de conceder a citada honraria. A análise dos projetos de concessão da referida medalha ficará sob a responsabilidade da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame dos aspectos constitucionais, legais e regimentais; e da Comissão de Educação e Cultura, para a apreciação meritória.

Foi incluído, também, um Diploma, contendo, no fundo, a imagem do Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, o nome do agraciado, entre outras informações. A confecção da medalha e do diploma será, obrigatoriamente, executada por artista plástico natural do Estado de Pernambuco, visando valorizar o artista local.

Portanto, é justo que este Poder se engaje nas iniciativas que busquem resgatar os acontecimentos que marcaram esta revolução, que resultou em importantes conquistas democráticas e sociais para o povo pernambucano e para o Brasil.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de resolução.

**Sala das Reuniões, em 25 de março de 2015.**

**Tony Gel**  
**Deputado**

**Às 1ª, 3ª, 5ª Comissões e Mesa Diretora.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 105/2015

**Ementa:** Modifica o § 2º e alínea "f" do art. 83, da Lei n.º 10.403 de 29 de dezembro de 1989, que Institui os tributos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, dispõe sobre a sua competência tributária e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 83, da Lei n.º 10.403, de 29 de dezembro de 1989, passa a ter as seguintes alterações:

"Art.83.....

§ 1º.....

§ 2º Não incidirá a Taxa de Preservação Ambiental relativamente trânsito e permanência de pessoas: (NR)

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

h) .....

i) .....

j) .....

k) .....

l) .....

m) .....

n) .....

o) .....

p) .....

q) .....

r) .....

s) .....

t) .....

u) .....

v) .....

w) .....

x) .....

y) .....

z) .....

aa) .....

ab) .....

ac) .....

ad) .....

ae) .....

af) .....

ag) .....

ah) .....

ai) .....

aj) .....

ak) .....

al) .....

am) .....

an) .....

ao) .....

ap) .....

aq) .....

ar) .....

as) .....

at) .....

au) .....

av) .....

aw) .....

ax) .....

ay) .....

az) .....

ba) .....

bb) .....

bc) .....

bd) .....

be) .....

bf) .....

bg) .....

bh) .....

bi) .....

bj) .....

bk) .....

bl) .....

bm) .....

bn) .....

bo) .....

bp) .....

bq) .....

br) .....

bs) .....

bt) .....

bu) .....

bv) .....

bw) .....

bx) .....

by) .....

bz) .....

ca) .....

cb) .....

cc) .....

cd) .....

ce) .....

cf) .....

cg) .....

ch) .....

ci) .....

cj) .....

ck) .....

cl) .....

cm) .....

cn) .....

co) .....

Magalhães, **Vianailson de Oliveira Viana**, com endereço na rua Manoel de Freitas Limeira, 11, Cidade Alta, Caruaru-PE, CEP: 55031-080; ao pároco da Igreja de Santa Terezinha, Pe **Silvano**, com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n, bairro Cidade Alta, Caruaru-PE, CEP: 55031-000; aos **vereadores** da Câmara Municipal de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos **clubes de serviços** de Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente solicitação decorre de reivindicação dos comerciantes e dos moradores que residem no entorno da BR-104, principalmente os do Sítio Encanto e da Vila do Cipó, haja vista a vulnerabilidade destes aos frequentes acidentes ocorridos por conta dos veículos que ali transitam diariamente. Ressalte-se que no local não existe passarela de pedestres. É importante registrar que a rodovia liga cidades importantes do Pólo de Confeções do Agreste. Ressalte-se que, no trecho entre Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe, passam mais de dez mil carros por dia. Infelizmente, o local ora citado é um ponto onde são registrados acidentes com maioria das vítimas fatais. Portanto, visando garantir a segurança de pedestres e de outros usuários, é imprescindível que os citados equipamentos sejam instalados naquela localidade o mais rápido possível, evitando maior exposição desta população aos riscos causados pelo intenso tráfego de veículos. Por meio do pronto atendimento ao presente apelo, não só será beneficiada a comunidade que ali reside, como também a sociedade em geral, reafirmando, desta maneira, o compromisso que o Dnit têm com o povo caruaruense. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 25 de março de 2015.</b>
<p><b>Justificativa</b></p>
<p><b>Tony Gel</b> <b>Deputado</b></p>
<p><b>REPUBLICADA</b></p>

## Indicação N° 646/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Superintendente de Trens Urbanos de Recife, Dr. Bartolomeu José de Assis Carvalho , para que **OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE 2014, PARA O CARGO DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIA SEJAM CONVOCADOS A ASSUMIR SEUS CARGOS.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor-Presidente da CBTU, Dr. Fernando Barini Rodrigues Alves, ao Superintendência Regional I , Dr. Bartolomeu José de Assis Carvalho, aos concursados Ana Carolina Brito, na Rua Vila Nova, 264, Curado 1, Jaboatão dos Guararapes, aos cuidados de Suzane, Leandro Batista do Sacramento, na Rua Pirituba, 78, Bongii, Recife, cep:50751-350, Joás Moisés Jacinto da Silva, Rua Maria Jaboatão, 33, Várzea, Recife, cep:50740-36, Radson Soares dos Santo,Avenida Norte, 5911, Casa Amarela, Recife, cep:52070-660, Rafael Tavares da Luz Silva, na Rua Gonzaga Maranhão, 505, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, cep:54335-090, Márcio Nogueira da Silva, na Rua Engenho Capelinha, 596, Imbiribeira, Recife, cep:51150-110, Giulino Fidelis dos Santos, naRua Barão da Soledade, 77, Iputinga - Recife, cep:50680-580, Anselmo Vila Nova, na Rua Tupiniquins, 33, Santo Amaro, Recife, cep:50100-240, Walcleber Rannyê Barroso Braga, Rua Nádia, 138, Cajueiro, Recife - cep:52221-320, Josélia de Andrade dos Santos, na Rua D. Pedro II, 82, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes, cep:54250-260, José Emerson do Prado,na Rua Niquelandia, 38, Pina, Recife, cep:51011-250, , Edilson Luis Vasconcelos, na Rua Luís da Câmara Cascudo, 1315, Torrões, Recife, cep:50660-420, Jocilene Ribeiro, na Rua Édna, 114, Coqueiral, Recife, cep:50791-160, Nelson José da Silva, Rua Doze de Julho, 107, Vasco da Gama, Recife, cep:52280-590, Maycon Jefferson de Oliveira, Rua Antônio Cabral de Souza, 15, Maranguape 2, Paulista, cep:53421-420, Giovanne Araújo Queirós Filho, na Avenida Bom Jesus, 259, Zumbi do Pacheco, Jaboatão dos Guararapes, cep:54300-061, Jamerson Minervino de Oliveira, na Rua Professor Artur de Sá, 40, Cidade Universitária, Recife, cep:50740-520, Alysson José de Oliveira, Rua Soldado Gregório Vilalva, 46, UR 7, Várzea, Recife, cep:50970-280, José Ferreira do Nascimento Júnior, Rua Charles Darwin, 70, apartamento 101, Boa Viagem, Recife, cep:51021-520, Odilon Dantas da Silva Neto, Rua Mariápolis,86, Afogados, Recife, cep:50770-640, Rafael Pessoa Coelho de Albuquerque, Rua Hélio Brandão, 271, Ipsep, Recife, Cep:51350-290, Airton Pessoa d Silva, na Rua Monterrey, 49, Vasco da Gama, Recife, cep:52081-770, José Carneiro de Holanda Neto, Rua Teixeira de Melo, 18, Estância, Recife, cep:50865-180, Eduardo Sérgio Gonçalves Ferreira, Rua Abdias de Oliveira, 292, Zumbi, Recife, cep:50720-550, Lenivaldo Marques da Silva, Rua 149, 175, Jardim Paulista Alto, Paulista, cep:53407-560, Rodolfo Lee Carvalho de Oliveira, Rua José Antônio da Costa Filho, 23, Várzea, Recife, cep:50970-020, Paulo Alessander Freitas d Silva, na Rua Débora Régis de Carvalho, 300, Peixinhos, Olinda, cep:53260-380, José Mário Delaiti de Melo, na Rua Ribeirão, Quadra E19, 4, Ouro Preto, Olinda, cep:53370-620, Ronald Eugênio Silva, Rua Waldemar de Holanda Vasconcelos, 92b, Cohab, Moreno, cep:54800-000, Deywison Xavier Cabral dos Santos,Rua David Nasser, 121, Iputinga, Recife, cep: 50731-340, Edson Alexandre de Santana, Rua Travessa Cachoeirinha, 32, Janga, Paulista, cep:53437-071, Silvío Lima dos Santos, Rua Aurissangas, 130, Guabiraba, Recife, cep:52191-375.

<b>Justificativa</b>
<p><b>Justificativa</b></p>
<p><b>Eduíno Brito</b> <b>Deputado</b></p>
<p><b>Sala das Reuniões, em 25 de março de 2015.</b></p>

No primeiro semestre de 2014 a CBTU abriu concurso para diversos cargos, dentre eles para SEGURANÇA METROFERROVIÁRIA, porém foi aberto apenas cadastro reserva; um grave erro uma vez que existem cerca de 300 funcionários terceirizados, exercendo esta função e segundo a lei federal 6149/74 a segurança da CBTU deve ser corpo próprio.

Em 17/9/14 foi homologado no DOU os 18 primeiros colocados, que já passaram pelas etapas de teste físico e psicológico, estando assim aptos à convocação. Há 137 aprovados na prova escrita aguardando convocação para as demais etapas.

Em 21/10/2014 foi feita pelos concursados, denúncia no Ministério Público, porém só agora tornou-se inquérito civil 012/15 da 43ª PJDC, portaria 0082015, publicado em 16/3/2015 no Diário Oficial. Vale lembrar que a CBTU tinha ciência da necessidade de contratação de segurança uma vez que ainda em 2014 durante a greve dos metroviários por mais segurança, emitiu um documento informando a quantidade necessária, sem contar com as aposentadorias futuras, pois os segurançaos do quadro, já estão prestes a requerer aposentadoria.

No ano que passou, a administração do Metrorec realizou concurso público para o cargo de segurança metroferroviário, culminando na aprovação de 115 cidadãos para o cargo.

De acordo com relatos e apelos dos concursados, o Metrorec dispõe hoje de aproximadamente 400 terceirizados desempenhando esta função.

Ocorre que, mesmo diante do concurso público realizado, os concursados não foram até agora aproveitados, haja vista o desempenho das funções por servidores terceirizados.

A medida, uma vez confirmada, fere os princípios da administração pública e o próprio planejamento desse órgão, visto que não haveria sentido em se realizar concurso público se não houvesse necessidade de servidores.

Destacamos, ainda, os constantes fatos narrados pela mídia relativos a falta de segurança no Metrorec, o que ressalta mais ainda a necessidade de contratação dos concursados.

Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, com o intuito de que seja encaminhado Apelo ao Metrorec para a convocação dos concursados para o cargo de segurança metroferroviário.

<b>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2015.</b>
<p><b>Justificativa</b></p>
<p><b>Rodrigo Novaes</b> <b>Deputado</b></p>

## Indicação N° 647/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima, e ao Ilmo. Sr. Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT/PE, Euclides Bandeira de Souza Neto, com o intuito de viabilizarem a instalação de uma lombada física (reductor de velocidade), na BR–232, na altura do quilômetro 264, em frente a Fazenda Supranor, em Arcoverde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88, Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100.

<b>Justificativa</b>
<p><b>Justificativa</b></p>

O pleito em questão visa a atender ao clamor da população que reside nessa região, localizada na zona rural do município de Arcoverde, pois os veículos trafegam pela via em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres que por ali transitam. Cumpre informar que dezenas de crianças fazem a travessia da via no horário escolar, o que preocupa os moradores da localidade, que temem por atropelamentos.Assim, no intuito de melhorar as condições de segurança para todos os que transitam pela via em questão, o atendimento ao referido pleito, com a implantação da lobada física mencionada (reductor de velocidade,) mostra-se imprescindível, pois certamente irá evitar acidentes e perda de vidas humanas.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

<b>Sala das Reuniões, em 25 de março de 2015.</b>
<p><b>Justificativa</b></p>
<p><b>Eduíno Brito</b> <b>Deputado</b></p>

## Indicação N° 648/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda Renildo Calheiros, ao Sr. Secretario de Serviços Públicos, Manoel Sátiro, no sentido de, em caráter de urgência, adotar as medidas cabíveis para sanar o problema de podaçção e remoção de uma árvore localizada na Rua, Maria da Conceição Viana, nº1465, Jardim Atlântico, Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda, Renildo Calheiros, com endereço na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda – PE, CEP 53.020-080, ao Sr. Manoel Sátiro, Secretário de

Serviços Públicos do Município de Olinda, Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/n – Ouro Preto – CEP: 53370-800 – Olinda/PE, a Sr.a Radjane Mendes Barreto, Avenida E, nº08B, 4º etapa, Rio Doce- Olinda – PE, CEP 53.090-630; Sr.a,Taciana Barreto, Av. E, nº49a , 4º etapa, Rio Doce- Olinda – PE, CEP 53.090-630; Sr. João Batista de Lima Paes, Avenida E ,nº 49 , 4º etapa, Rio Doce- Olinda – PE, CEP 53.090-630; Ao Sr. Rivaldo Gonçalves de Farias, Panificadora Farias, Avenida E, nº 49, 4º etapa, Rio Doce- Olinda – PE, CEP 53.090-630; Sr. Marcos Antônio Melo de Barros. Rua 82, nº 56, 4º etapa, Rio Doce- Olinda – PE, CEP 53.090-560; Sr. Rachison Maciel de Melo, Rua 82, nº 76, 4º etapa, Rio Doce- Olinda – PE, CEP 53.090-560, a Sr.a, Suyene Carine Diógenes Galindo de Almeida, Rua Maria da Conceição, nº1465, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53.050-110, Leonardo Jose de Almeida, Rua Maria da Conceição, nº1465, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53.050, Sr. Leon Diógenes Galindo de Almeida, Rua Maria da Conceição, nº1465, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53.050-110, Sr.a Eri Lucia marques de Araújo, Rua Maria da Conceição, nº1465, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53.050-110, Sr. Leonardo Jose de Almeida, Rua Maria da Conceição, nº1465, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53.050-110, Sr.a Poliana Lins Araújo, Rua Maria da Conceição, nº1471, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53.050-110, Sr. Thiago de Almeida Ribeiro, nº1471, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53.050-110.

<b>Justificativa</b>
<p><b>Justificativa</b></p>
<p>Sabedores dessa problemática, em que essa arvore esta causando danos a todos dessa rua, ela possui uma altura equivalente a um prédio de 3 (três) andares, a sua raiz esta com fungos apodrecendo aos poucos, boa parte dela já caiu, e com isso fica um perigo eminente em que o restante dessa arvore possa cair por cima da fiação elétrica.</p>
<p>Por estas razões, solicito em caráter de urgência a aprovação imediata desta proposta de indicação, e seu posterior encaminhamento ao Prefeito do Município de Olinda/PE, bem como ás suas equipes técnicas competentes.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 25 de março de 2015.</b>
<p><b>Justificativa</b></p>
<p><b>Professor Lupércio</b> <b>Deputado</b></p>

## Indicação N° 649/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco **PAULO CÂMARA**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco **SEBASTIÃO OLIVEIRA**, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do DER/PE **CARLOS ESTIMA**, no sentido de viabilizar a instalação de uma lombada eletrônica nas imediações da Fábrica de Postes Nordeste até a Pavane, localizada na Avenida Cleto Câmpelo - MORENO-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Senhor Vereador Pedro Mesquita, no endereço Avenida Dr. Sofrônio Portela nº 3665 Moreno-PE, Cep: 54.800.000.

<b>Justificativa</b>
<p><b>Justificativa</b></p>
<p>Considerando o número de acidentes de pessoas e animais, onde aumenta cada dia mais nas imediações da Fábrica de Postes Nordeste até a Pavane, localizada na Avenida Cleto Câmpelo na cidade de Moreno, faz-se necessária a urgente instalação de uma lombada eletrônica, a fim de reduzir a velocidade dos veiculos que transitam naquela localidade. Considerando também que a referida localidade é entrada e saída de veiculos pesados para a fábrica e, muito próximo ao Conjunto Habitacional Miguel Arraes, local habitado por mais de 500 famílias, que transitam com crianças e idosos. A medida atenderá um conclave de todos os moradores para evitar novos acidentes que podem ser fatais.</p>
<p>Diante do exposto faço apelo aos meus pares a fim de aprovação desta proposição.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 25 de março de 2015.</b>
<p><b>Justificativa</b></p>
<p><b>Romário Dias</b> <b>Deputado</b></p>

## Indicação N° 650/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares, no sentido de viabilizar ESTUDO TÉCNICO”, para levar água através do ramal de Terra Nova - Parnamirim, para as comunidades do São Joaquim e Baixa dos Camboês, zona rural do Município de Parnamirim Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores do Município, Senhor NIVALDO MENDES SÁ, no endereço à Rua Dr. Miguel, 08 - Centro - Parnamirim - PE - Cep. 56.163.000.

<b>Justificativa</b>
<p><b>Justificativa</b></p>
<p>Considerando a grave situação de falta água, que assola as comunidades rurais de São Joaquim e Baixa dos Camboês no município de Parnamirim, faz-se necessário um Estudo Técnico, com a finalidade de ser construído um ramal que leve água para as</p>

localidade acima citadas. Vale salientar que a realização deste importante projeto, contribui para a melhoria da qualidade de vida daquelas pessoas, que há anos vem sofrendo com a falta deste líquido tão precioso. São aproximadamente quinhentas famílias, que clama por esta digna ação. Nada mais justo disponibilizar água do referido ramal, que será mais simples e econômico para o estado. Diante do exposto, faço apelo aos meus pares, a fim de aprovação desta proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de março de 2015.</b>
<span></span>
<b>Romário Dias</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 651/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Doutor Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Secretário Estadual das Cidades, Doutor André de Paula, no sentido de viabilizar a construção de uma Academia das Cidades, no Povoado Barro, área rural do Município de Parnamirim-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Parnamirim, Senhor NIVALDO MENDES SÁ, no endereço à Rua Dr. Miguel, 08 - Centro - Parnamirim-PE. - Cep.56.163-000

<b>Justificativa</b>

A construção de uma Academia das Cidades,na comunidade do Povoado "BARRO" no município de Parnamirim, será um espaço de lazer e entretenimento, de fundamental importância pelo seu valor social, tendo em vista, ser dotada de equipamentos que vem beneficiar a prática de exercícios físicos, que contribuem para a melhoria da saúde e qualidade de vida dos moradores daquela localidade, bem como das comunidades vizinhas.

Diante do exposto faço apelo aos meus pares a fim de aprovação desta proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de março de 2015.</b>
<span></span>
<b>Romário Dias</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 652/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao **Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Alessandro Carvalho, e ao Ilustríssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antonio Francisco Pereira Neto**, no sentido de aumentar o efetivo policial no município de Canhotinho, bem como fornecer novas viaturas policiais para garantir mais segurança à população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Canhotinho, Felipe Porto de Barros Wanderley Lima**, com endereço à Rua Doutor Afonso Pena, 228, Canhotinho - PE, CEP: 55420-000; aos **Srs. Vereadores Célio Alberto Gomes de Amorim, José Maria da Silva, Marco Antônio Magalhães Torres, Sérgio Antônio Vilela, Josias Ferreira Velozo, Sarah Roberta Passos Leandro, Érico Gustavo Tenório Vilaça Rodrigues, Edilberto de Melo Barbosa, Edemilson Borges da Silva, Aline de Oliveira e Erando Clarindo da Silva**, todos com endereço à Rua Eugênio Tavares de Miranda, s/n, Canhotinho/PE, CEP: 55420-010; a **direção da Rádio Comunitária Canhotinho FM**, com endereço à Rua Eugenio Tavares de Miranda, 341, Centro, Canhotinho - PE, CEP: 55420-000; a **Diretoria do Jornal “A Folha de Canhotinho”**, com endereço à Av. Ailton Sena, s/n, centro, Canhotinho/PE, CEP: 55.420-000; e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canhotinho**, com endereço à Rua José Ferreira Leite, 28, Canhotinho - PE, 55420-000.

<b>Justificativa</b>

A presente indicação, tem por objetivo viabilizar o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Canhotinho, localizado a 210 Km do Recife, na microrregião Agreste Meridional, que de acordo com dados do IBGE divulgados no ano de 2014, conta com uma população de 24.877 habitantes. Nos últimos tempos, Canhotinho tem se destacado nos noticiários policiais por conta do crescimento dos índices de violência, que vem se dando de forma alarmante, causando terror e medo à população, que teme tantos assaltos, furtos, latrocínios e homicídios.

Atualmente, o policiamento de Canhotinho é feito por um pequeno número homens do 9º BPM, com o auxílio de apenas uma viatura motorizada. Em que pese o efetivo atual venha desempenhando suas funções com bravura e dedicação, o infimo número de policiais vem se mostrando insuficiente para garantir a segurança pública no município, que além da população de aproximadamente 30 mil habitantes, conta com um presidio que opera no regime semi aberto, onde aproximadamente 1200 detentos saem durante o dia, retornando àquela unidade apenas no período noturno. Em caso de uma ocorrência em um dos distritos do município, todo o resto da cidade ficará sem a presença da polícia militar, dado o pequeno contingente do município.

Diante do crescimento assustador dos índices da criminalidade, a população de Canhotinho apela às autoridades competentes, para que seja aumentado o efetivo da polícia militar no município, bem

como sejam disponibilizadas novas viaturas policías, possibilitando uma melhor atuação da polícia militar, responsável pela manutenção da ordem na Cidade.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de março de 2015.</b>
<span></span>
<b>Álvaro Porto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 653/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao **Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Alessandro Carvalho, e ao Ilustríssimo Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Antonio Barros**, no sentido de instalar uma Delegacia Seccional de Polícia Civil, no município de Lajedo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Lajedo, Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, S/N, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000; ao **Excelentíssimo Sr. Vice-Prefeito do Município de Lajedo, José Ramos Vilela**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, S/N, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000; aos **Srs. Vereadores Leda Maria Machado de Amorim, Maria Helena Silva, Flaviano Assis de Andrade, Mário José da Silva, Monica Simone da Silva Simões, Marcantonio Dourado Filho, Dennysson Thiago Santos Vilela, Luciano João dos Santos, Edvania Comes de Carvalho Nunes, Francisco de Assis Amaral Vilela, José Erivaldo Ferreira de Vasconcelos, Armando da Silva Simões e Antonio José Alves Dornelas**, todos com endereço à Rua Barão Cazuza, s/n, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajedo**, com endereço à Rua João Pessoa, n.º 76, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000; à **direção da Rádio Asas FM**, com endereço à Rua São João, n.º 01, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000; e à **direção da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Lajedo – CDL**, com endereço à Rua Rui Barbosa, n.º 26, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000.

<b>Justificativa</b>

A presente indicação, tem por objetivo viabilizar a instalação de uma Delegacia Seccional de Polícia Civil no município de Lajedo, localizado a 196 Km do Recife, na microrregião Agreste Meridional, que de acordo com dados do IBGE divulgados no ano de 2014, conta com uma população de 38.898 habitantes. Nos últimos tempos, Lajedo tem se destacado nos noticiários policiais por conta do crescimento dos índices de violência, que vem se dando de forma alarmante, causando terror e medo à população lajedense, que teme tantos assaltos, furtos, latrocínios e homicídios.

Atualmente, delegacia de polícia de Lajedo é vinculada à Delegacia Seccional de Garanhuns, que apesar do efetivo limitado atua bravamente em 20 municípios do Agreste Meridional, com uma população de 458.899 habitantes. Em que pese os policiais da Delegacia Seccional de Garanhuns venham atuando com bastante dedicação e bravura, é sabido que o elevado número de municípios sob a responsabilidade da Seccional dificulta o combate à violência, favorecendo a expansão de atividades delituosas.

Um dos motivos que favorece a violência no município de Lajedo é a sua localização geográfica, já que a cidade fica numa encruzilhada, fazendo divisa com os municípios de São Bento do Una, Jupi, Cachoeirinha, Ibirajuba, Jurema, Canhotinho e Calçado, apresentando diversas saídas para fugas.

Insatisfeita com a expansão desenfreada da violência, no último ano a sociedade lajedense promoveu várias audiências públicas, com o objetivo de debater a situação da segurança pública local, que além do bem estar da população afeta também a economia municipal, uma vez que as pessoas se sentem com medo de frequentar o comércio, bem como os comerciantes são obrigados a fechar os seus estabelecimentos mais cedo, com receio de sofrerem assaltos, tão recorrentes naquela localidade. Em todas as reuniões, a instalação de uma delegacia seccional foi apontada como fator essencial para a promoção da segurança pública, com o consequente estabelecimento da paz social e da ordem pública.

Diante do crescimento assustador dos índices da criminalidade, a população de Lajedo apela às autoridades competentes, para que seja instalada uma Delegacia de Polícia Seccional naquele município, aumentado assim o efetivo da polícia Civil, com vistas a promover a melhoria da segurança pública.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de março de 2015.</b>
<span></span>
<b>Álvaro Porto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 654/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao **Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Alessandro Carvalho, e ao Ilustríssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antonio Francisco Pereira Neto**, no sentido de instalar um Batalhão de Polícia Militar - BPM no município de Lajedo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Lajedo, Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, S/N, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-

000; ao **Excelentíssimo Sr. Vice-Prefeito do Município de Lajedo, José Ramos Vilela**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, S/N, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000; aos **Srs. Vereadores Leda Maria Machado de Amorim, Maria Helena Silva, Flaviano Assis de Andrade, Mário José da Silva, Monica Simone da Silva Simões, Marcantonio Dourado Filho, Dennysson Thiago Santos Vilela, Luciano João dos Santos, Edvania Comes de Carvalho Nunes, Francisco de Assis Amaral Vilela, José Erivaldo Ferreira de Vasconcelos, Armando da Silva Simões e Antonio José Alves Dornelas**, todos com endereço à Rua Barão Cazuza, s/n, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajedo**, com endereço à Rua João Pessoa, n.º 76, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000; à **direção da Rádio Asas FM**, com endereço à Rua São João, n.º 01, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000; e à **direção da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Lajedo – CDL**, com endereço à Rua Rui Barbosa, n.º 26, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000.

<b>Justificativa</b>

A presente indicação, tem por objetivo viabilizar a instalação de um Batalhão de Polícia Militar no município de Lajedo, localizado a 196 Km do Recife, na microrregião Agreste Meridional, que de acordo com dados do IBGE divulgados no ano de 2014, conta com uma população de 38.898 habitantes. Nos últimos tempos, Lajedo tem se destacado nos noticiários policiais por conta do crescimento dos índices de violência, que vem se dando de forma alarmante, causando terror e medo à população lajedense, que teme tantos assaltos, furtos, latrocínios e homicídios.

Atualmente, o policiamento de Lajedo é feito por homens do 9º BPM, sediado em Garanhuns, que apesar do efetivo limitado atua bravamente em 20 municípios do Agreste Meridional, com uma população de 458.899 habitantes. Em que pese os policiais do 9º BPM venham atuando com bastante dedicação e bravura, é sabido que o elevado número de municípios sob a responsabilidade do Batalhão dificulta o combate à violência, favorecendo a expansão de atividades delituosas.

Um dos motivos que favorece a violência no município de Lajedo é a sua localização geográfica, já que a cidade fica numa encruzilhada, fazendo divisa com os municípios de São Bento do Una, Jupi, Cachoeirinha, Ibirajuba, Jurema, Canhotinho e Calçado, apresentando diversas saídas para fugas. Além da localização geográfica, a distância de 39Km até o município de Garanhuns, sede do Batalhão da polícia Militar, impossibilita uma ação rápida por parte da polícia militar.

Insatisfeita com a expansão desenfreada da violência, no último ano a sociedade lajedense promoveu várias audiências públicas, com o objetivo de debater a situação da segurança pública local, que além do bem estar da população afeta também a economia municipal, uma vez que as pessoas se sentem com medo de frequentar o comércio, bem como os comerciantes são obrigados a fechar os seus estabelecimentos mais cedo, com receio de sofrerem assaltos, tão recorrentes naquela localidade. Em todas as reuniões, a instalação de um Batalhão da Polícia Militar foi apontado como fator essencial para a promoção da segurança pública, com o consequente estabelecimento da paz social e da ordem pública.

Diante do crescimento assustador dos índices da criminalidade, a população de Lajedo apela às autoridades competentes, para que seja criado um Batalhão de Polícia Militar naquele município, aumentado assim o efetivo da polícia Militar, responsável pela manutenção da ordem na Cidade.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de março de 2015.</b>
<span></span>
<b>Álvaro Porto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 655/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Alessandro Mattos, a implantação de um Posto Policial no distrito de Dois Leões no município de Pombos/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife - PE, CEP 50.010-928, ao Exmo.

Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Sr Raul Henry, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife-PE. CEP: 50040-020, Ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Senhor Danilo Cabral, sito Rua da Aurora, 1377 - Boa Vista - Recife/PE -CEP:50.040-090; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos, Josuel Vicente Lins, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, Rebeca Evangelista Lins, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pombos, Vereadora Maria das Graças Bezerra, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Daniel Rogério da Silva, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, Sandra Valéria de Oliveira Silva, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Severino João do Nascimento, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-

### Recife, 27 de março de 2015

000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Edson Luiz da Silva, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Ronaldo Batista da Silva, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Luiz Felipe Ferreira, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Salomão Gomes de Carvalho, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Antônio Severino da Costa, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, Margarida de Barros Melo Santos, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, José Roberto dos Santos, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000;

<b>Justificativa</b>

No citado distrito, tem aumentado relativamente os índices de violência, nós últimos anos. Como só existe maior efetivo na sede do município, com um contingente bastante reduzido e distante do distrito, este apelo vem para solicitar a implantação, o mais breve possível, de mais um posto policial para atender e manter a segurança dos moradores da localidade e áreas vizinhas.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de março de 2015.</b>
<span></span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 656/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Alessandro Mattos, a implantação de um Posto Polical no distrito de Pirituba no município de Vitória de Santo Antão/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife - PE, CEP 50.010-928, ao Exmo.

Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Sr Raul Henry, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife-PE. CEP: 50040-020, Ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Senhor Danilo Cabral, sito Rua da Aurora, 1377 - Boa Vista - Recife/PE -CEP:50.040-090; ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, Elias Alves de Lira, com endereço na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-420; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Amaro Nogueira da Silva e demais integrantes daquele Poder, na Praça 3 de Agosto, nº 72, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-020; ao Ilmo. Sr. Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Djalma Gomes da Silva, na Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55602-410; ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Araken Pessoa de Albuquerque, na Av. Mariana Amália, nº 288, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-010; ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Jornal “ A Verdade”, Ibirapuã Gonçalves, na Rua Marquês do Herval, Livramento, nº 138, sala 101, Vitória de Santão Antão – PE, CEP: 55602-370; ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Jornal da Vitória, José Edalvo, na Rua Luiz de Oliveira Pessoa, nº 63, Bela Vista, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55608-710; ao Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Vitória FM, Luiz Carlos, na Rua Primitivo de Miranda, nº 106, sala 103, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-150; ao Ilmo. Sr. Tyago Leão, do Blog Nossa Vitória, na Rua Cabo Graciliano, nº 283, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55612-290.

<b>Justificativa</b>

No citado distrito, tem aumentado relativamente os índices de violência, nós últimos anos. Como só existe maior efetivo na sede do município, com um contingente bastante reduzido e distante do distrito, este apelo vem para solicitar a implantação, o mais breve possível, de mais um posto policial para atender e manter a segurança dos moradores da localidade e áreas vizinhas.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de março de 2015.</b>
<span></span>
<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 657/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Sr.

## Recife, 27 de março de 2015

Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Alessandro Mattos, a implantação de um Posto Policial no distrito da Barra de Sirinhaém no município de Sirinhaém/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife - PE, CEP 50.010-928, ao Exmo.

Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Sr Raul Henry, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife-PE. CEP: 50040-020, Ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Senhor Danilo Cabral, sito Rua da Aurora, 1377 - Boa Vista - Recife/PE -CEP:50.040-090; ao Excelentíssimo prefeito de Sirinhaém, France Hacker, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Eronildo Ramos da Silva, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador José Amaro Mendes Pereira Filho , com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Rodrigo Ribeiro de Oliveira, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Inaldo José Soares da Silva, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Antonio Firmino Alves Neto, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Domintílio Bezerra de Andrade, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Eduardo José da Silva, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Adelson Euzébio dos Santos, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Olímpio Machado Gouveia Lins Filho, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador José Alfredo de Souza, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Carlos Eduardo Berto, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000. ao Excelentíssimo Secretário de Esportes e Eventos de Sirinhaém, Zenildo Oliveira, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo diretor do posto de saúde do distrito da Barra de Sirinhaém, Sr José Jaime de Araújo, com endereço Rua Antonio Ribeiro, 12, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000 e ao Sr Thiago Gouveia de Oliveira, com endereço na Rua Antonio Ribeiro, 12, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000. a Sra. Berenice Veras, com endereço na Rua Dr. Valdemar, 36, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000; ao Sr. Nadilson José, Com endereço no LOT. AVER O MAR, SN, ESCOLA MUNICIPAL, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000; ao Sr. Ronaldo José, com endereço na Colônia dos Pescadores Z – 06 da Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000. a Direção da Rádio Atividade 98,5 FM, com endereço no Lot. Novo Outeiro, S/N Outeiro do Livramento, Sirinhaém/PE – CEP: 50030-230, ao pastor Sr. Glebson, , com endereço Rua Antonio Ribeiro, 12, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000; ao Ev. Jonas Lins (Rua São Francisco, 130, Centro – Sirinhaém/PE, CEP.: 55580-000.

<b>Justificativa</b>
<p>No distrito da Barra de Sirinhaém, tem aumentado relativamente os índices de violência, nós últimos anos.</p> <p>Como só existe um posto policial em Sirinhaém, com um contingente bastante reduzido e distante do distrito, este apelo vem para solicitar a implantação, o mais breve possível, de mais um posto policial para atender e manter a segurança dos moradores da localidade e áreas vizinhas.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 26 de março de 2015.</b></p>
<b> Bispo Ossésio Silva</b> <p><b>Deputado</b></p>

# Indicação N° 658/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Educação, **Frederico da Costa Amancio**, para que seja providenciada a implantação da disciplina "Educação para o Trânsito" na grade curricular das escolas pernambucanas.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100; ao Exmº Prefeito do Município de Buíque, Jonas Camelo de Almeida Neto, na Prefeitura Municipal de Buíque situada à Av Jonas Carneiro de Almeida, s/n, Cep: 56520-000; à Câmara Municipal de Buíque, Rua Cleto Campelo, 20, Centro – Buíque; Exmº Prefeito do Município de Pedra, José Tenório Vaz, na Prefeitura Municipal da Pedra à Rua Rufino Marques, Nº 03, Centro, Pedra/PE. CEP. 55.280-000; a Câmara Municipal de Pedra, à **Praça** Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra; Exmº Prefeito do Município de Sanharó, Fernando Edier Araújo Fernandes, na Prefeitura Municipal da Sanharó à Rua

Major Satiro, 106, Sanharó - PE, 55250-00; ao Ilmº Vereador de Sanharó, Ricardo Alexandre Galvão Didier, à Praça Antonio C de Souza, sn, Centro - Sanharó; à Câmara Municipal de Sanharó, à Praça Antonio C de Souza, sn, Centro - Sanharó

<b>Justificativa</b>
<p>A tragédia diária no trânsito brasileiro, leva-nos a refletir sobre medidas que possam modificar essa realidade a curto, médio e longo prazo. Nesse último caso, a educação certamente será o principal passo para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de entender a importância do trânsito seguro, de respeitar as regras que o orientam, além de compreender que a solidariedade é fator decisivo para se evitar acidentes de trânsito.</p> <p>A disciplina "Educação para o Trânsito" terá como objetivo o desenvolvimento de potencialidades que favoreçam o convívio no espaço público, mediante a valorização de princípios como a equidade e a ética, com ênfase na melhor compreensão do sistema de trânsito e sua finalidade, bem como em sua utilização segura e em respeito ao meio ambiente, devendo ser introduzida desde o ensino fundamental até o final do ensino médio.</p> <p>Frisa-se que a inclusão da disciplina "Educação para o Trânsito" não representará gastos ou despesas para a fazenda estadual, mas significará, sobretudo, investimento decisivo na prevenção de custos futuros, principalmente nas áreas de saúde e previdência.</p> <p>Sugere-se que a Secretaria Estadual de Educação se articule com o DETRAN/PE, com o DENATRAN, com os órgãos da Segurança Pública, além de outros órgãos afins, com o intuito de estabelecer currículos e conteúdos programáticos em consonância com as diretrizes traçadas pela Política Nacional de Trânsito, desenvolvendo e incentivando, inclusive, atividades permanentes de estudos e pesquisas para a produção de conhecimentos relativos à educação para o trânsito.</p>

No último dia 02 de março, fiz um pronunciamento em que alertei sobre a necessidade de voltarmos mais atenção às ações de Segurança no Trânsito, em virtude dos índices alarmantes de acidentes com vítimas fatais e mutiladas e dos consequentes danos à saúde e previdência públicas, à sociedade e à economia. Na ocasião, já havia sugerido a inclusão da educação para o trânsito na grade curricular das escolas pernambucanas, ante sua importância para a formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade. Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de março de 2015.</b>
<b> Eduíno Brito</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Requerimentos</b>

## Requerimento N° 341/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um **Grande Expediente Especial em comemoração aos grupos de apoio (ONG´s) e hospitais que se dedicam a cuidar de pessoas com deficiência**, no dia 04 de junho de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
Ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928; Ao Secretário de Saúde de Pernambuco, Sr. José Iran Costa Júnior, no endereço Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife/PE, BR - CEP 50.751-530; ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; Ao Sr. Jailson Correia, Secretário de Saúde da Capital, localizado na Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903; Ao Sr. Bruno Ribeiro, com endereço na Praça Professor Agamenon Magalhães, S/N, Centro, Ipubi-PE, CEP 56.260-000; Hospital Getúlio Vargas, Endereço: Av. General San Martin, S/N, Cordeiro – Recife/PE; Hospital da Restauração, Endereço: Avenida Agamenon Magalhães, S/N – Derby – Recife-PE; Hospital Geral de Areias, Endereço: Avenida Recife, 810, Estância – Recife-PE; Hospital Oswaldo Cruz, no Endereço: Rua Arnobio Marques, 310, Santo Amaro – Recife/PE; Hospital Agamenon Magalhães, localizado no Endereço: Estrada do Arraial, 2723, Tamarineira – Recife/PE; Hospital das Clínicas, localizado no Endereço: Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária – Recife/PE; Hospital Barão de Lucena, situado no Endereço: Av. Caxangá, 3860, Iputinga – Recife/PE; Instituto Materno Infantil Prof. Fernando Figueira (Imip), situado no Endereço: Rua dos Coelhoos, 300, Ilha do Leite – Recife–PE; Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), endereço: Av. Advogado José Paulo Cavalcanti, 155, Joana Bezerra – Recife–PE; NACC, localizado na R. do Futuro, 855 - Graças, Recife - PE, 52050-010; GAC, localizado na Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, Prédio do GAC - 7º andar / Recife - PE CEP: 50100-130; Fundação Altino Ventura, no Endereço: Rua da Soledade, 170, Boa Vista – Recife/PE; Centro Auditivo de Petrolina, no Endereço: Rua Tobias Barreto, Centro – Petrolina/PE; Hospital da Mirueira, no Endereço: Estrada da Mirueira, S/N, Mirueira – Paulista-PE; Hospital João Murilo, no Endereço: Avenida Henrique de Holanda, 87, Matriz – Vitória de Santo Antão/PE; Hospital Regional do Agreste, no Endereço: BR-232, KM – 130, Indianápolis – Caruaru/PE; Hospital Regional Dom Moura, no Endereço: Av. Simão Gomes S/N, Heliópolis – Garanhuns/PE; Policlínica Inacinha Duarte (Limoeiro), no Endereço:

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco | Poder Legislativo

Rua Santa Terezinha, 174, José Fernandes Salsa - Limoeiro/PE; Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima (Petrolândia), no Endereço: A. Djalma Wanderley, S/N – Petrolândia/PE; Hospital Lídio Paraíba (Pesqueira), no Endereço: Av. F. Pessôa de Queiroz, S/N – Pesqueira/PE; Centro de Fisioterapia Farmacêutico Sinalv de Carvalho (Escada), no Endereço: Rua Engenheiro Alves de Souza, S/N, Maracujá – Escada/PE; Centro de Reabilitação Mens Sana (Arcoverde), no Endereço: Rua Ubirajara Ribeiro Mindelo Filho, S/N, São Miguel – Arcoverde/PE; Hospital Regional Fernando Bezerra Coelho (Ouricuri), no Endereço: Rua Teobaldo Gomes Torres, 56 – Ouricuri/PE; Hospital de Urgência e Trauma (Petrolina), no Endereço: Av. José de Sá Mançoba, S/N, Centro – Petrolina/PE; Unidade Municipal de Saúde Auditiva, Endereço: Rua Dalton Santos, 72, São Francisco – Caruaru/PE; a Jornalista Jô Mazzarolo, Diretora de Jornalismo da TV Globo, com endereço à Rua José Dias Raposo, 1000 – Ouro Preto – Olinda/PE-CEP: 53370-320; ao Excelentíssimo Senhor João Carlos Paes Mendonça, Diretor Presidente do Jornal do Commercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor Ivanildo Sampaio, Diretor de Redação do Jornal do Commercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor Laurindo Ferreira, Diretor adjunto do Jornal do Commercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor radialista da Rádio Jornal do Commercio, Geraldo Freire, com endereço à Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-080; ao radialista da Rádio CBN, Mário Neto, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-100; aos jornalistas do Diário de Pernambuco, Lídia Barros, Marisa Gibson, João Alberto, com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; aos jornalistas da Folha de Pernambuco, Ricardo Dantas Barreto, Robson Sampaio, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 87 – Recife – PE – CEP: 50030-000; ao Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco, Márcio Didier, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; a colonista da Folha de Pernambuco, Roberta Jungmann, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; ao Jornalista Magno Martins, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 2764 – 1003 – Espinheiro – Recife – CEP: 52021-170; ao Jornalista Henrique Barbosa, com endereço à Av. Dezessete de Agosto, 2843 – Ap. 702 – Edf. Margarida Pontes – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-540; ao Jornalista Aldo Vilela, com endereço à Rua Conselheiro Portela, 2150 – Ap. 1002 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 51160-161; a Ilustríssima Senhora Jornalista Claudia Elói da Hora, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco, com endereço à Praça Osvaldo Cruz, 400 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-210; ao Jornalista Edvaldo Morais, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 87 – Recife – PE – CEP: 50030-000; ao Jornalista Jamildo Melo, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-100; ao Jornalista Inaldo Sampaio, com endereço à Rua da Aurora, 885 –Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50050-000; ao Jornalista e apresentador Samir Abou Hana, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 – Olinda – PE – CEP: 53370-420; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Jozelil Barros, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; ao Sistema Jornal do Commercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. Eduardo Lemos, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. Yuri Maia Leite, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7º andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Diretor Dr. Eduardo Monteiro, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à TV NOVA, na pessoa do Jornalista, Sr. Pedro Paulo, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor Múcio Aguiar Neto, Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP, com endereço à Av. Dantas Barreto, 576 – Ed. AIP – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50010-360; à TV TRIBUNA, na pessoa do Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à TV UNIVERSITÁRIA, Sr. Luiz Lourenço dos Santos, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200.

<b>Justificativa</b>
<p>O presente requerimento tem por objetivo a realização de um Grande Expediente Especial no Plenário desta Casa, no dia 04 de junho de 2015, para homenagear os grupos de apoio, ONG´s, associações filantrópicas e hospitais que se dedicam a cuidar de pessoas com deficiências especiais no Estado de Pernambuco.</p> <p>Em consonância com a proposição de lei nº 94/2015, que pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual das Organizações do Terceiro Setor", a ser comemorado na data de 28 (vinte e oito) de agosto, para homenagear ONG´s (Organizações Não Governamentais), OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), associações filantrópicas, voluntárias, entidades beneficentes e afins; a finalidade tanto da proposta, quanto do encontro é registrar a importância do trabalho realizado de maneira louvável, suprindo necessidades da população e ajudando o próximo.</p> <p>Segundo dados do Cadastro de Empresas – CEMPRE – de 2005, existem no Brasil cerca de 338 mil organizações não governamentais sem fins lucrativos, divididas entre: as que são privadas e não integram o aparelho do Estado; as que não distribuem eventuais excedentes; as que são voluntárias; as que possuem capacidade de autogestão; e, as que são institucionalizadas. É algo considerável e que o Poder Legislativo Pernambucano não pode se ausentar em prestar os devidos préstimos.</p> <p>Além da ocasião da proposta de lei, o requerimento de Grande Expediente Especial não se restringe apenas às organizações do</p>

Terceiro Setor, estendendo-se para pessoas físicas e hospitais públicos, desejando contemplar todos que, à sua maneira, realizam trabalho social voltado para a pessoa com deficiência. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, a melhor das acolhidas para a presente propositura, de forma a proporcionar a sua aprovação em Plenário, algo que acreditamos face seu alcance social dos mais expressivos.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de março de 2015.</b>
<b>Pastor Cleiton Collins</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>REPUBLICADO</b>
<b>Requerimento N° 347/2015</b>

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Professora Terezinha Maria Santos de Albuquerque ocorrido no dia 24 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua família enlutada que reside no endereço **Rua Santa** Terezinha, 208 Apt. 204 - Jardim Atlântico - Olinda/PE Cep. 53140-170; e à Diretora da Escola Antônio Souto Filho, Maria José Batista de Melo, no endereço: Praça do Mercado, s/n - I Etapa - Rio Doce - Olinda/PE Cep:53.150-511

<b>Justificativa</b>
<p>É com muito pesar que através deste requerimento prestamos uma homenagem à Professora TEREZINHA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE, que lecionou durante mais de 20 anos na Escola Antônio Souto filho, situada na 1ª Etapa de Rio Doce, Olinda/PE. Deixando muita saudade entre os alunos e amigos que ali deixou, sendo sempre uma referência de mulher forte, que sempre buscou com muito esforço e trabalho, a possibilidade de proporcionar uma vida digna a sua família.</p> <p>Sua partida consternou a todos, mas deixa a imagem de uma pessoa exemplar, que despertava muita alegria e amizade das pessoas que com ela convivia, e que soube valorizar o amor ao próximo antes de todas as coisas.</p> <p>Que descanse em paz junto ao Pai. Solidários com sua família pela irreparável perda, apresentamos este voto, desejando que Deus fortaleça a todos, conforme o anúncio da Ressurreição no Evangelho, Segundo João, Capítulo 11, versículos 25 e 26.</p> <p>“Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim, nunca morrerá”. Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa que transmita o VOTO DE PESAR e nossas sinceras condolências pela perda da Professora TEREZINHA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE.</p> <p>Aos seus parentes e amigos, nossos mais sinceros votos de pesar. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 25 de março de 2015.</b></p>
<b>Professor Lupércio</b> <p><b>Deputado</b></p>

## Requerimento N° 348/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo **“Sistema prisional”**, de autoria do Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, publicado no Jornal do Comércio, na página Opinião JC, de 26 de março de 2015.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao autor do artigo, Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado, Dr. **Manoel Jerônimo de Melo Neto**, com endereço na Rua Marquês do Amorim, nº 127 Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50070-030; ao Ilmo. Sr. Diretor de Redação do Jornal do Comércio, Jornalista **Laurindo Ferreira**, na Rua da Fundação, nº 257, Santo Amaro, Recife – PE.

<b>Justificativa</b>
<p>No artigo “Sistema prisional”, o Defensor Público Geral do Estado, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, publicado na página de Opinião JC, do Jornal do Comércio, em sua edição de 26 de março do corrente, expressa de modo conciso e fundamentado, a atuação desse indispensável órgão de defesa da cidadania, através de um trabalho permanente e bem direcionado, voltado, sobretudo, às camadas mais carentes da população.</p> <p>Na íntegra, o referido artigo: <b>“Sistema prisional</b> O sistema prisional de Pernambuco não vive uma realidade diferente do resto do Brasil. Uma situação caótica, com consequências devastadoras, muito triste de se ver. Para mudar essa situação, é necessário que haja um grande pacto federativo em torno dessa matéria e que, assim, o governo federal auxilie os governos estaduais na garantia de que a Lei de Execução Penal seja integralmente cumprida. Isso fará com que a ressocialização seja uma realidade, e não uma utopia no sistema prisional brasileiro. É importante registrar que em Pernambuco o governo do Estado passou a enfrentar o agravamento da crise no sistema prisional nos primeiros dias da gestão, tomando medidas emergenciais de pronto. Entre elas estão os pedidos de apoio destinados à Defensoria Pública de Pernambuco, ao Ministério Público do Estado e ao próprio</p>

Tribunal de Justiça. Assim como no plano nacional, também é importante que os órgãos que compõem o sistema de justiça do estado possam contribuir de forma permanente para solução dessa problemática, haja vista que as maiores reclamações dos presos é a falta de assistência jurídica e a falta de celeridade nos julgamento dos processos. Contudo, é válido ressaltar que esses problemas têm ocorrido, fundamentalmente, em razão do baixo quantitativo de juízes, promotores, defensores públicos e servidores. Essa situação precisa ser revista e, para tanto, é imprescindível a ampliação dos recursos orçamentários destas instituições. Com ênfase ao da Defensoria Pública de Pernambuco, que dos três que possui o menor orçamento. A Defensoria Pública, por ser um órgão de execução penal, precisa ter investimentos na ordem proporcional ao do Ministério Público, por exemplo. Ocorre que essa situação já foi percebida pelo governador Paulo Câmara, que já se prontificou em investir mais nas respectivas instituições. O que já está sendo feito, inclusive com o concurso público, que está em andamento, para o cargo de defensor público, com a nomeação de 80 novos defensores. Desses oitent, trinta atuarão exclusivamente em presídios, o que contribuirá consideravelmente para resolver o problema da falta de assistência jurídica. Com relação ao Poder Judiciário, o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Frederico Neves, de forma muito inteligente e oportuna já designou seis juízes para trabalhar na 1ª Vara de Execução Penal. O objetivo é de fazer com que os processos andem mais rápido e sejam organizados vários outros mutirões, agilizando a demanda reprimida o mais rápido possível.”

Ante o exposto, solicitamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa, o acolhimento pela aprovação desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 26 de março de 2015.**

<b>Joaquim Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 349/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Estivador Aposentado, José Belarmino da Paixão, ocorrido no dia 25 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua família, em nome do seu filho Marcone Belarmino da Paixão, residente na Rua Surubim, nº 65., Peixinhos, Olinda, PE, CEP:53.260-010 ao Sr. Edvaldo Moura da Silva, Rua Surubim, Nº 103, Peixinhos, Olinda- PE, CEP: 53.260-010, Sr. Maurício Alves Muniz, Rua Surubim, Nº 95, Peixinhos, Olinda- PE, CEP: 53.260-010.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É com muito pesar que através deste requerimento prestamos uma homenagem ao Sr. José Belarmino da Paixão, Conhecido como “Tabira”, que trabalhou como Estivador no Porto do Recife por vários anos de sua longa jornada de vida, entre suas grandes paixões, estava a do seu time de coração, o Santa Cruz Futebol Clube, conhecido como o mais querido do Nordeste. Ele sendo sempre uma referência por onde passou, Deixando muita saudade entre amigos e familiares, mas deixou a imagem de uma pessoa exemplar, que despertava muita alegria entre as pessoas que com ele convivia. Que descanse em Paz junto ao Pai. Solidários com sua família pela irreparável perda, apresentamos este voto, desejando que Deus fortaleça a todos, conforme o anúncio da Ressurreição no Evangelho, Segundo João, Capítulo 11, versículos 25 e 26.

“Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim, nunca morrerá”. Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa que transmita o VOTO DE PESAR e nossas sinceras condolências pela perda do Senhor José Belarmino da Paixão.

Aos seus parentes e amigos, nossos mais sinceros votos de pesar. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de março de 2015.**

<b>Professor Lupércio</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 350/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitamos que seja enviado um Voto de Aplauso ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira; ao Exmo. Sr. Presidente do DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima, pelo início das obras do Contorno Rodoviário de Sertânia, cuja ordem de serviço foi assinada no dia 21 de março de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Pça, da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, com endereço à Av. Cruz Cabugá, nº 1111, Bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco - DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima, com endereço à Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Sertânia, José Damião da Silva e aos

Vereadores daquele município, Antônio Henrique Ferreira dos Santos, José Fabiano Tarcísio, Edmundo José Alves, Antônio Monteiro de Almeida, Washington Passos Silva, José Ivan de Lima, com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Diretor Presidente da Rádio Sertânia FM, Sr. Fernando Noremberg, com endereço à Praça da Bandeira, 1º Andar, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Blog Moxotó da Gente, na pessoa do Sr. Júlio César Albuquerque, com endereço à Praça da Bandeira, 50, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Blog Tribuna do Moxotó, na pessoa do Sr. Esequias Cardoso, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 136, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Blog do Nill Júnior, com endereço à Caixa Postal 50, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-000; aos Diretores do Jornal Tribuna da Região, os Srs. Romero Cavalcanti e Roberto Cavalcanti, com endereço à Rua José de Siqueira Brito, 285, Sucupira, Arcoverde/PE, CEP: 56510-240.

<b>Justificativa</b>
Trata-se de uma obra de caráter regional que atende e melhora o trânsito na cidade de Sertânia - calcula-se que um número de 100(cem) carretas trafegam diariamente no trecho em questão - como também é importante para Região do Pajeú, quando a sua população se desloca para a Capital Recife e outras cidades do Estado, passa por Sertânia. Da mesma maneira, o trânsito no sentido da Paraíba, sobretudo de cargas vindo do Sudeste, Sul e Centro Oeste do Brasil em direção àquele e outros Estados nordestinos, passa por Sertânia. Esta é, realmente, uma importante obra regional que deve ser prioridade do Governo Estadual. Por isso, peço a aprovação aos Ilustres Pares.
<b>Sala das Reuniões, em 26 de março de 2015.</b>

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

# Atas de Comissões

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015.

Às onze horas do dia dezoito de março de dois mil e quinze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Clodoaldo Magalhães, reuniram-se os Deputados Henrique Queiroz, Lucas Ramos, Miguel Coelho e Romário Dias, membros titulares desse Colegiado. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 51/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Pernambuco.); Distribuído para o Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 41/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.); Distribuído para o Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 42/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM.); Distribuído para o Deputado Clodoaldo Magalhães; Projeto de Lei Ordinária nº 43/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Introduz alteração na Lei nº 11.404, de 19 de dezembro de 1996, que consolida as normas relativas às Taxas, Custas e aos Emolumentos, no âmbito do Poder Judiciário, e dá outras providências.); Distribuído para o Deputado Eriberto Medeiros; Projeto de Lei Ordinária nº 46/2015, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que altera a estrutura organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.); Distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; Emenda Modificativa nº 01/2015, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Modifica o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 46/2015.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 46/2015, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que altera a estrutura organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.); Distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 47/2015, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências.); Distribuído para o Deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Ordinária nº 50/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiências de locomoção e dá outras providências.); Distribuído para o Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 52/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina medidas de economia em Defesa do Consumidor e dá outras providências.); Distribuído para o Deputado Vinícius Labanca; Projeto de Lei Ordinária nº 54/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina a obrigatoriedade de gratuidade de acesso em estacionamentos, garagens e assemelhados no caso que especifica e dá outras providências.); Distribuído para o Deputado José Humberto Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 55/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Adota medida de segurança e proteção ao cidadão na mobilidade urbana e dá outras providências.); Distribuído para o Deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Ordinária nº 63/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre a implantação de programa contra a

depressão infantil e na adolescência nas Unidades de Saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.); Distribuído para a Deputada Priscila Krause; Projeto de Lei Ordinária nº 65/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina que aos domingos e feriados o metrô transporte bicicletas nas condições que especifica.); Distribuído para a Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 74/2015, de autoria do Deputado André Ferreira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de EPI ao efetivo das polícias civil e militar do Estado de Pernambuco e outras providências.); Distribuído para o Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 75/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado de 2015 e o Plano Plurianual 2012/2015 às modificações introduzidas pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.); Distribuído para o Deputado Júlio Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 76/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar contrato de cessão de uso de imóvel em favor da entidade que indica.); Distribuído para o Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 78/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o art. 19 da Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parceria Público-Privada, e os arts. 3º e 11º da Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, que institui o Fundo Estadual Garantidor das Parcerias Público-Privadas.); Distribuído para o Deputado Miguel Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 79/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Corrige os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos indicados.); Distribuído para o Deputado Miguel Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 80/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio.); Distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 83/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Modifica a Lei nº 7.970/1979, que institui o Tombamento de bens pelo Estado.); Distribuído para o Deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Ordinária nº 84/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Determina sobre a obrigatoriedade de que todas as viaturas policiais sejam equipadas com ar condicionado e dá outras providências.); Distribuído para o Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 86/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a permutar o imóvel que indica, com suas benfeitorias porventura existentes, situado no Município de Salgueiro, neste Estado.); Distribuído para o Deputado Miguel Coelho; Projeto de Lei Desarquivado nº 491/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Institui o CAEPE – Cadastro Assistencial do Estado de Pernambuco.); Distribuído para o Deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Desarquivado nº 1178/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito no âmbito do Estado de Pernambuco.); Distribuído para o Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Desarquivado nº 1382/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Classifica o doente renal crônico como portador de deficiência para fins de fruição dos direitos assegurados na Constituição do Estado de Pernambuco.); Distribuído para a Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Desarquivado nº 1619/2013, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determinação a utilização de postes de iluminação em concreto em áreas urbanas e dá outras providências.); Distribuído para o Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Desarquivado nº 1710/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Cria e regulamenta o livro de reclamações do consumidor e a obrigatoriedade do fornecedor de bens e serviços disponibiliza-lo ao consumidor.); Distribuído para o Deputado Júlio Cavalcanti; Projeto de Lei Desarquivado nº 1712/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa e exótica do Bioma Caatinga no Estado de Pernambuco.); Distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; Projeto de Lei Desarquivado nº 1832/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui a realização de palestra e/ou atividade extracurricular contra o uso de drogas, a ser realizada nas escolas situadas no Estado de Pernambuco.); Distribuído para o Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Desarquivado nº 1852/2014, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Amamentandos Carentes Intolerantes à Lactose e ao Glúten – CEACILG.); Distribuído para o Deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Desarquivado nº 1857/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco.); Distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; Projeto de Lei Desarquivado nº 2016/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Garante a gratuidade na retirada da 2ª (segunda) via de documentos pessoais em caso de roubo e furto, mediante apresentação de boletim de ocorrência policial.); Distribuído para o Deputado Eriberto Medeiros; Projeto de Lei Desarquivado nº 2063/2014, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a Campanha Permanente “Hospitais e Empresas Amigas do Leite Materno – CPHEALM” e estabelece as Diretrizes Estaduais de Incentivo à Amamentação e Doação.); Distribuído para o Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Desarquivado nº 2077/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga as empresas de comunicação sediadas ou com sucursal no Estado de Pernambuco a adquirir equipamentos de segurança para coberturas jornalísticas em situações que representem risco à integridade física dos profissionais de comunicação no exercício de sua atividade.); Distribuído para o Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Desarquivado nº 2091/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado de Pernambuco em oferecer, para crianças com pré-diagnóstico de câncer, a realização de

exames complementares e tratamento, no prazo de 30 (trinta) dias.); Distribuído para o Deputado Vinícius Labanca; Projeto de Lei Desarquivado nº 2112/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Novas de Paz (AENPAZ).); Distribuído para o Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Desarquivado nº 2164/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo às Mídias Locais, Regionais e Produtores de Conteúdo de Mídias Digitais e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco.); Distribuído para o Deputado Joaquim Lira; Concluída a distribuição dos projetos de lei aos respectivos relatores, foi procedida à discussão das seguintes matérias integrantes da pauta: Projeto de Lei Ordinária nº 41/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.); O relator Deputado Romário Dias apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 46/2015, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que altera a estrutura organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.), juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2015, também de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Modifica o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 46/2015.); O relator Deputado Henrique Queiroz apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 47/2015, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências.); O relator Deputado Lucas Ramos apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Desarquivado nº 1619/2013, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determinação a utilização de postes de iluminação em concreto em áreas urbanas e dá outras providências.); O relator Deputado Romário Dias pediu vistas da matéria, sendo retirada de pauta com a compreensão dos membros do Colegiado presente; Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra e os Deputados Henrique Queiroz, Miguel Coelho e Romário Dias solicitaram uma audiência pública, para esclarecer melhor o tema abordado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos convocando os presentes para a próxima reunião ordinária do Colegiado. Do que, para constar, eu, Jean Rocha, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo:

<b>Sala das reuniões, em 18 de março de 2015.</b>
<b>DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES</b>
<b>Presidente da CFOT</b>
<b>Titulares:</b>
<b>Deputado Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado Lucas Ramos</b>
<b>Deputado Miguel Coelho</b>
<b>Deputado Romário Dias</b>

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2015.

Aos quatro de março de dois mil e quinze, às 09 horas, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Edifício Nilo Coelho, anexo I, ao Palácio Joaquim Nabuco, e de acordo com o artigo 117, §1º, do Regimento Interno, foi realizada a reunião ordinária da Comissão de Educação e Cultura desta Casa Legislativa, sob a presidência da deputada Teresa Leitão, com a presença dos deputados(a)s: Ângelo Ferreira(PSB), Edilson Silva(PSOL), Eduíno Brito(PHS), membros titulares. Constando o quórum regimental, a presidente iniciou os trabalhos distribuindo a pauta em quatro pontos: Distribuição de Projetos de Lei; Projetos de Leis Desarquivados; Projetos de Lei para Discussão e Aprovação do Calendário Semestral das Atividades da Comissão de Educação e Cultura. Dando seguimento, foi feita a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária Distribuídos – PLO n º 14/2015, de autoria do deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco, o ano de 2016 consagrado ao Centenário do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar, e dá outras providências.), foi designado como relator o deputado Edilson Silva. PLO nº 16/2015, de autoria do deputado Odacy Amorim (Ementa: Inclui no calendário oficial do Estado de Pernambuco a Semana Estadual de Leitura no sertão.), foi designado como relator o deputado Eduíno Brito. PLO nº 39/2015, de autoria do deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui o Dia Estadual de Conscientização e Combate a Anemia Falciforme em Pernambuco.), foi designado como relator o deputado Eduíno Brito. PLO nº 41/2015, de autoria do Governado do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor de entidade que indica.), foi designado como relator o deputado Ângelo Ferreira. PLO nº 42/2015, de autoria do deputado Miguel Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.), foi designado como relator o deputado Ângelo Ferreira. Projeto de Lei Ordinária Desarquivado: PLD nº 1308/2013, de autoria do deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina de Hospital Luiza Cavalcanti Maciel, o Hospital da Mulher que virá a ser construído no município de Caruaru, localizado no agreste de Pernambuco.), foi designado como relator o deputado Edilson Silva. PLD nº 1420/2013, de autoria do deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina de UPA-E Maria Gorete Modesto Soares, a Unidade de Pronto

Atendimento e Especialidade, do município de Ouricuri.), foi designado como relator o deputado Edilson Silva. PLD nº 1857/2014, de autoria do deputado Ricardo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco.), foi designado como relator o deputado Edilson Silva. PLD nº 1893/2014, de autoria do deputado Ricardo Costa (Ementa: Cria o Programa de Parcerias entre as escolas da rede pública estadual de ensino e as empresas privadas no sentido de manter os alunos bem informados a respeito das propostas de empregos.), foi designado como relator o deputado Ângelo Ferreira. PLD nº 1895/2014, de autoria do deputado Ricardo Costa (Ementa: Cria o Programa de Estratégias para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho, na forma que menciona.), foi designado como relator o deputado Ângelo Ferreira. PLD nº 1941/2014, de autoria do deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina de Escola Estadual Luiz Gomes Diniz a futura instalação da Escola Estadual do município de Bodocó.), foi designado como relator o deputado Eduíno Brito. PLD nº 2126/2014, de autoria do deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina o Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense de Pernambuco Deputado Estadual Salviano Machado Filho.), foi designado como relator o deputado Eduíno Brito. PLD nº 2136/2014, de autoria do deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o Maracatu Nação como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco.), foi designado como relator o deputado Ângelo Ferreira. PLD nº 2138/2014, de autoria do deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o Maracatu Rural como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco.), foi designado como relator o deputado Edilson Silva. Projeto de Lei Ordinária em Discussão para a aprovação: PLO nº 14/2015, de autoria do deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui ao Âmbito do Estado de Pernambuco, o ano de 2016, consagrado ao Centenário do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar, e dá outras providências.), foi designado como relator o deputado Edilson Silva (Projeto de lei aprovado por unanimidade pelo colegiado presente). PLO nº 16/2015, de autoria do deputado Odacy Amorim (Ementa: Inclui no calendário oficial do Estado de Pernambuco a Semana Estadual de Leitura no Sertão.), foi designado como relator o deputado Edilson Silva (Projeto de lei aprovado por unanimidade pelo colegiado presente). Projetos de Lei Desarquivados: PLD nº 1941/2014, de autoria do deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina de Escola Estadual Luiz Gomes Diniz a futura instalação da Escola Estadual do município de Bodocó.), foi designado como relator o deputado Eduíno Brito (Projeto de lei aprovado por unanimidade pelo colegiado presente.). PLO nº 2126/2014, de autoria do deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina o Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense de Pernambuco, Deputado Estadual Salviano Machado Filho.), foi designado como relator à deputada Teresa Leitão (Projeto de lei aprovado por unanimidade pelo colegiado presente.). Continuando a reunião a presidente da Comissão a deputada Teresa Leitão passou para o outro ponto da pauta que tratou sobre o plano de trabalho da Comissão de Educação e Cultura para o primeiro semestre do ano em curso, em seguida, consultou seus pares para a aprovação do calendário que foi

aprovado por unanimidade pelo colegiado presente. Não havendo mais nada a tratar a Parlamentar encerrou os trabalhos. E para que tudo conste em registro, eu Maria Fernanda da Silva Saldanha que secretarei os trabalhos, lavrei a presente ata que vai assinada pelos deputados presentes, sem emenda, rasuras ou ressalvas.

Sala da Comissão, 04 de março de 2015.

DEPUTADA TERESA LEITÃO  
PRESIDENTA

DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO  
VICE-PRESIDENTE  
DEPUTADO EDUÍNO BRITO  
MEMBRO SUPLENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2015.

Aos onze de março de dois mil e quinze, às 09 (nove) horas, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Edifício Nilo Coelho, anexo I, ao Palácio Joaquim Nabuco, e de acordo com o artigo 117, § 1º, do Regimento Interno, foi realizada a reunião ordinária da Comissão de Educação e Cultura desta Casa Legislativa, sob a presidência da deputada Teresa Leitão, com a presença: Ângelo Ferreira (PSB), Eduíno Brito (PHS), membros titulares. Constatando o quórum regimental, a presidenta iniciou os trabalhos com a distribuição das seguintes proposições: - Projeto de Lei Ordinária Distribuição: nº 06/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Denomina de UPA – Antônio Luiz da Silva Filho, a Unidade de Pronto Atendimento do bairro do Arruda, no Município do Recife.), foi designado para relator o Deputado Eduíno Brito. PLO nº 08/2015, de autoria do Deputado Aglaílson Júnior (Ementa: Denomina de Rodovia Governador Eduardo Accioly Campos o trecho da PE -310, que liga o Município de Custódia ao município de Igaraci, passando pelo Distrito de Quitimbu, em Custódia.), foi designado para relator o Deputado Ângelo Ferreira. PLO nº 39/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui o Dia Estadual de Conscientização e Combate a Anemia Falciforme em Pernambuco.), foi designado para relator a Deputada Teresa Leitão. PLO nº 47/2015, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), foi designado para relator o Deputado Ângelo Ferreira. PLO nº 48/2015, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Determina a adoção de medidas que proibam o apoio financeiro por parte do Poder Executivo a entidades privadas com fins econômicos, a qualquer título, para promoção de projeto artístico, shows e eventos assemelhados, e dá outras providências.), foi designado para relator a Deputada Teresa Leitão. PLO nº 49/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Corrida de Jericos, evento de cunho cultural e

histórico do município de Lagoa de Itaenga.), foi designado para relator o Deputado Eduíno Brito. Projeto de Lei Ordinária Desarquivado: PLD nº 1821/2014, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Possibilita aos membros de Igrejas Adventistas, Judeus e Batistas do Sétimo Dia, matriculados na rede pública e particular de ensino, abono de faltas, horários distinto para a realização de provas no ensino regular, EJA e concursos públicos em Pernambuco, no caso dessas atividades serem realizadas entre às 18h00 da sexta feira às 18h00 do sábado, período considerado de guarda religiosa.), foi designado para relator o Deputado Ângelo Ferreira. PLD nº 1834/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui a realização de palestras e/ou atividades extracurriculares contra o uso de drogas, a ser realizada nas escolas situadas no Estado de Pernambuco.), foi designado para relator o Deputado Eduíno Brito. PLD nº 1852/2014, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Amamentandos Carentes Intolerantes a Lactose e ao Glúten – CEACILG.), foi designado para relator o Deputado Eduíno Brito. PLD nº 1856/2014, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a alimentação diferenciada a crianças portadoras de intolerância a lactose na merenda escolar em instituições da Rede Estadual de Ensino.), foi designado para relator o Deputado Eduíno Brito. PLD nº 2067/2014, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a exigência de avaliação médica para realização de aulas de Educação Física nas escolas Públicas Estaduais de Pernambuco.), foi designado para relator o Deputado Eduíno Brito. PLD nº 2122/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Torna obrigatória a realização do Dia dos Pais e Dia das Mães nas creches e escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.), foi designado para relator o Deputado Ângelo Ferreira. Em discussão Projeto de Lei ordinária nº 06/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Denomina de UPA – Antônio Luiz da Silva Filho, a Unidade de Pronto Atendimento do bairro do Arruda, no Município do Recife.), foi designado para relator o Deputado Eduíno Brito (Projeto de lei aprovado por unanimidade pelo colegiado presente). PLO nº 08/2015, de autoria do Deputado Aglaílson Júnior (Ementa: Denomina de Rodovia Governador Eduardo Henrique Accioly Campos o trecho da PE- 310, que liga o Município de Custódia ao Município de Igaraci, passando pelo Distrito de Quitimbu, em Custódia.), foi designado para relator o Deputado Ângelo Ferreira (Projeto de lei aprovado por unanimidade pelo colegiado presente). PLO nº 39/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui o Dia Estadual de Conscientização e Combate a Anemia Falciforme em Pernambuco.), foi designado para relator a Deputada Teresa Leitão (Projeto de lei aprovado por unanimidade pelo colegiado presente). Continuando a reunião, a Presidenta Deputada Teresa Leitão consultou seus pares e, logo após, informou que a audiência pública sobre o Piso Salarial dos Professores foi agendada para o dia dezoito de março do corrente ano. Não havendo mais nada a tratar a Parlamentar encerrou os trabalhos. E para que tudo conste em registro, eu Maria Fernanda da Silva Saldanha que secretarei os trabalhos, lavrei a presente ata que vai assinada pelos deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala da Comissão, 11 de março de 2015.

DEPUTADA TERESA LEITÃO  
PRESIDENTA

DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO  
VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO EDUÍNO BRITO  
MEMBRO TITULAR

## Portarias

### PORTARIA Nº 47/15

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº. 430071/2015, Parecer da Procuradoria Geral nº. 0203/2015 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

**RESOLVE:** considerar licenciado por 15 (quinze) dias, a partir de 16 de março de 2015, para tratamento de saúde, a servidora **MARGARET MENDONÇA GUERRA BARBOSA**, matrícula nº 373, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 26 de março de 2015.

MARCELO CABRAL E SILVA  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 48/15

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 138/2013 e Requerimentos Funcionais nº 517674/2014 e 698254/15,

**RESOLVE:** Considerar licenciada a servidora **MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MELLO**, matrícula nº 294, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, para gozo de Licença Prêmio referente ao 3º (terceiro) decênio, nos períodos: 10/11/2014 a 08/01/2015 e 01/03/2015 a 29/04/2015, totalizando 04 (quatro) meses, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 26 de março de 2015.

MARCELO CABRAL E SILVA  
Superintendente Geral

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## MESA DIRETORA:

- Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente
- Deputado Augusto César  
1º Vice-Presidente
- Deputado Pastor Cleiton Collins  
2º Vice-Presidente
- Deputado Diogo Moraes  
1º Secretário
- Deputado Vinícius Labanca  
2º Secretário
- Deputado Romário Dias  
3º Secretário
- Deputado Eriberto Medeiros  
4º Secretário
- Deputado André Ferreira  
1º Suplente
- Deputado Rogério Leão  
2º Suplente
- Deputado Beto Accioly  
3º Suplente
- Deputado Adalto Santos  
4º Suplente

# A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)